



# Diário Oficial

Nº 8.972 Ano XXXVI  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 27 de julho de 2006

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 15.536 DE 26 DE JULHO DE 2006 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.893.000,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa e três mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.893.000,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa e três mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 700.000,00
05	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 26.000,00
08	ENCARGOS COM OUTROS ÓRGÃOS
28.846.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 500.000,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
02	DEPTO ADMINISTRATIVO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 200.000,00
04	DEPTO DE GESTÃO PREDIAL
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 250.000,00
04	DEPTO DE GESTÃO PREDIAL
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 8.000,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
03	DEPTO ASSESSORIA JURÍDICO
02.061.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 71.000,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
02	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 165.000,00
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319005	OUTROS BENEFÍCIOS PROVIDENCIÁRIOS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 656.000,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
03	DEPTO DE SAÚDE-DISTRIT.ASSIST.MÉD.HOSP.AMB.-SUL
10.301.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
310-000	SAÚDE GERAL ..... R\$ 2.100.000,00
03	DEPTO DE SAÚDE-DISTRIT.ASSIST.MÉD.HOSP.AMB.-SUL
10.301.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
310-000	SAÚDE GERAL ..... R\$ 9.000,00
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA TRAB.,ASSIST.,E INCLUSÃO</b>
<b>SOCIAL</b>	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ..... R\$ 94.000,00
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ..... R\$ 20.000,00
03	DEPTO DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ..... R\$ 350.000,00
04	DEPTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
08.333.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
510-000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ..... R\$ 15.000,00
<b>1100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>
05	DEPTO ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS
13.126.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 399.000,00
05	DEPTO ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS
13.126.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 4.500,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 11.000,00
<b>1300</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E DES.URBANO E MEIO AMBIENTE</b>
02	DEPTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 7.000,00
03	DEPTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 7.000,00
<b>1600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. NOS ASSUNTOS SEG. PÚBLICA</b>
02	DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL
04.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 1.300.000,00
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E</b>
<b>TURISMO</b>	
02	DEPTO DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 28.000,00
02	DEPTO DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.334.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 7.000,00
03	DEPTO DE TURISMO
13.126.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 9.500,00
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
02	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM.REGIONAIS E SUB-
15.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 896.000,00
<b>2100</b>	<b>GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
01	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 50.000,00
01	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2002.4189	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
01.319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100-000	GERAL TOTAL ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 7.893.000,00</b>
<b>Artigo 2º</b>	- O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.
<b>Artigo 3º</b>	- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
	Campinas, 26 de julho de 2006
	<b>DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS</b> Prefeito Municipal
	<b>PAULO MALLMANN</b> Secretário Municipal de Finanças
	<small>DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 06/10/31371/PG/SMF E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.</small>
	<b>DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS</b> Secretária-Chefe de Gabinete
	<b>DECRETO Nº 15.537 DE 26 DE JULHO DE 2006</b> <b>DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (Três</b> <b>milhões, e seiscentos mil reais)</b>
	O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso I da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006, <b>DECRETA:</b>
	<b>Artigo 1º</b> - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões, e seiscentos mil reais ) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
06	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.000	GERAL TOTAL ..... R\$ 3.600.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.365.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL .....	R\$ 3.600.000.000

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de julho de 2006  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal  
**PAULO MALLMANN**  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 06/10/32188/PG/SMIE E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 15.538 DE 26 DE JULHO DE 2006**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.147,00 (Vinte mil, cento e quarenta e sete reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso VI da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 20.147,00 (Vinte mil, cento e quarenta e sete reais ) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04	COORD.DE BENEFÍCIOS SOCIAIS – VALE REFEIÇÃO/	
AUX.TRANSPORTE		
12.331.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL .....	R\$ 20.147,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04	COORD.DE BENEFÍCIOS SOCIAIS – VALE REFEIÇÃO/	
AUX.TRANSPORTE		
12.331.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
01-339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
100.000	GERAL TOTAL .....	R\$ 20.147,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de julho de 2006  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal  
**PAULO MALLMANN**  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 06/10/31318/PG/SMIE E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 15.539 DE 26 DE JULHO DE 2006**  
**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.669.354,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 12.482 de 20 de Janeiro de 2.006, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.669.354,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais ) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>0.700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	DEPTO DE APOIO À ESCOLA	
12.361.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
02.339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
220.088	ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIO SEE TRANSPORTE ESCOLARRS	
1.669.354,00		

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio SEE Transporte Escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de julho de 2006  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito Municipal  
**PAULO MALLMANN**  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 06/10/31955/PG/SMIE E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 001-06 – OGM**

O **Ouvidor Geral do Município de Campinas**, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o que preceitua os artigos 6º e 8º do Decreto Municipal 15.425/2006, pelo presente

**DETERMINA:**

**NOMEAR** a partir de 24 de abril os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais**, em representação a esta Ouvidoria Geral do Município, sob a coordenação da servidora **Flávia Maria da Silva** – matrícula 111.035-7:

**FLÁVIA MARIA DA SILVA** – matrícula 111.035-7  
**MÁRCIA RITA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 84.971-5  
**ALESSON FELÍCIO BRENELLI** – matrícula 108.885-8

Campinas, 25 de julho de 2006

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA CURADO**  
 Ouvidor Geral do Município

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 26 de julho de 2006*

**Processo Administrativo:** 06/10/31.240 - **Pregão Presencial nº 069/2006** - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) - **Objeto:** Contratação de empresa para a implantação de Sistema de Voz sobre IP (Protocolo da Internet) para atender as funções de gerenciamento de tráfego de voz da Central de Atendimento do Centro Integrado de Monitoramento – CIMCAMP

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 069/2006, referente à contratação de empresa para a implantação de Sistema de Voz sobre IP (Protocolo da Internet) para atender as funções de gerenciamento de tráfego de voz da Central de Atendimento do Centro Integrado de Monitoramento – CIMCAMP, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para autorização de despesa;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para as demais providências.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 03/10/32621 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: **Convênio n.º 6.000.037/03 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD **Objeto do Convênio:** Repasse financeiro. **Termo de Aditamento de Convênio n.º 019/06 Valor total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Assinatura 26/05/06**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas** – CMDPCN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.813 de 26 de Abril de 2001 e o seu Regimento Interno publicado em DOM de 07 de novembro de 2004, vem através do seu Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares, e interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se **no dia 27 de julho de 2006** as 18h30 em primeira chamada e em segunda chamada as 19h00 no prédio da Estação Cultura, sito a Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas – SP. **PAUTA:** 1) Leitura e aprovação da ata de reunião ordinária de 29/06/2006; 2) Informes;

Campinas, 24 de julho de 2006

**MOACYR BARRA GRANDE FILHO**  
 Presidente do CMDPCN

(25. 26. 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;

**RESOLVE:**

**Acatar** por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, no tocante ao **INDEFERIMENTO** da solicitação inscrição de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o art. 9º da Lei 8742 de 07/12/93 – LOAS e Lei

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

nº nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e Resolução CMAS nº 15/2000 das seguintes Entidades:  
CENTRO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL " CONFRADE LUIZ RODRIGUES " CNPJ: 07.207.321/0001-00  
ASSOCIAÇÃO PLANTANDO PAZ NA TERRA CNPJ: 05.261.239/0001-39  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE UNIDOS DA PAZ CNPJ: 07.891.402/0001-72  
PROJETO BEM ME QUER CNPJ: 05.366.960/0001-93  
As requerentes não se encontram de acordo com a Resolução CMAS nº 15/2000  
As requerentes poderão entrar com pedido de reconsideração da decisão a qualquer tempo junto ao CMAS.

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;

**RESOLVE:**

**Acatar** por unanimidade as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no tocante a aprovação dos **Balancetes Contábeis do FMAS dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril de 2006**

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- 1) a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;
- 2) a resolução CMAS nº 11/2006 que autorizou a reserva de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 para cada Entidade/ano que apresentou Programa de Aprendizagem Profissional a ser operacionalizado no exercício de 2006, mediante aprovação dos registros no CMDCA;
- 3) que o CMDCA aprovou o registro de duas Entidades deste segmento;

**RESOLVE:**

**Aprovar** a liberação de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) /ano para operacionalização do Programa de Aprendizagem Profissional das seguintes Entidades que obtiveram seus registros no CMDCA:

**Associação de Educação do Homem de Amanhã – GUARDINHA**  
**Centro promocional Tia Heide**

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;

**RESOLVE:**

**Acatar** por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **CANCELAMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII da Entidade:  
NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS – NUVOCH CNPJ: 00.882.511/0001-84

- 1) A Entidade recebeu certificação de OSCIP pelo Ministério da Justiça
- 2) Em decorrência do cancelamento de sua inscrição como Entidade de Assistência Social, os recursos financeiros do co-financiamento do FMAS destinados ao NUVOCH serão suspensos

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;

**RESOLVE:**

**Acatar** por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **CANCELAMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 artigo 2º incisos VI e XVII da Entidade:  
CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR CNPJ: 48.188.015/0001-51  
A Entidade descumpriu a Resolução CMAS nº 15/2000  
A Entidade poderá recorrer da decisão a qualquer tempo junto à Secretaria Executiva do CMAS.

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2006**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Vice Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 18/07/2006;

**RESOLVE:**

**Acatar** por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado no tocante ao **DEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII da Entidade:  
INSTITUTO RASKIN SOCIEDADE BENEFICENTE CNPJ: 02.801.698/0001-70 SOB Nº 199

Campinas, 20 de Julho de 2006  
**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Vice Presidente do CMAS/Campinas

(25, 26, 27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS**  
**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

**DATA:** 01/08/06.

**HORA:** 16 h.

**PAUTA:**

- 1 – Aprovação de Atas
- 2 – Eleição 1º Tesoureiro
- 3 – Coordenador Comissão Registro e Inscrição
- 4 – Presença Srº Ismênia Aparecida dos Santos - Coordenadora CSAC.
- 5 – Substituição Conselheiro
- 6 – Representante CMDCA no CMAS para “Comissão de Critérios de Partilha para Discussão de Verbas Parlamentares”.
- 7 – Relatório B.H.
- 8 – G.T. Resolução 08. e finanças e projetos.
- 09 – G.T. Regimento Interno

Campinas, 26 de julho de 2006  
**JAIRO PEREIRA LEITE**  
Presidente do CMDCA

(27, 28, 29/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM**  
**DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**CONVITE**

O Conselho Municipal de Atenção as Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais no uso das suas atribuições legais **CONVIDA** para a realização da II Pré Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 05 de agosto, das 8h30 às 14h na Estação Cultura, como etapa preparatória da **V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Os trabalhos se darão nos seguintes Grupos Temáticos:

**1 - EDUCAÇÃO**

**Coordenadoras:** Rosângela Vendramel Joaquim

**Moderadora:** Kátia Caiado

**Debatadora:** Ana Maria Torezan

**Relatora:** Rute Terezinha Gaido Telles

**2 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Coordenadoras:** Roseli Bianco e Maria Rita de Oliveira

**Moderadora:** Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito

**Debatedor:** Jorge Márcio Pereira de Andrade

**Reladoras:** Sirlene Botoni

**3 - CULTURA**

**Coordenador:** Roberto Ciasca

**Moderadora:** Eduarda Leme

**Debatedores:** Izabel Machado

**Relatora:** Kátia Fonseca

**4 - ESPORTES**

**Coordenadores:** Bruno Macedo e Vinicius Gaspar Garcia

**Moderador:** Luiz Marcelo da Luz e José Luiz Rodrigues

**Debatedor:** Edison Duarte

**Relatora:** Ana Paula Rigobello

**5 - TRABALHO**

**Coordenadoras:** Maria Olímpia Machado da Luz

**Moderadora:** Elisabete Fedosse

**Debatadora:** Guirlanda Benevides

**Relatora:** Cristina Damião

**6 – ACESSIBILIDADE E TRANSPORTES**

**Coordenadores:** Luciano Costallat

**Moderador:** Antônio de Paula

**Debatadora:** Rosângela Ribeiro

**Relatora:** Rosemary Longo

**14h – Encerramento dos trabalhos**

**Inscrições e informações através do telefone:** (19) 3294 1319 ou pelo link [www.campinas.sp.gov.br/cidadania/pessoas\\_deficiencia](http://www.campinas.sp.gov.br/cidadania/pessoas_deficiencia)

Campinas, 28 de julho de 2006  
**SHIRLEY SILVA**  
Presidente do CMADENE

(27, 28, 29/07)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP N° 13/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** os Professores Efetivos, Função Pública e Função Atividade da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC, abaixo listados, classificados no Processo Seletivo para formação de cadastro reserva de professores da FUMEC/SME para **ATRIBUIÇÃO DE SALAS**, a fim de exercerem atividades docentes de **Noções de Cidadania** no ano de 2006, junto ao Centro Profissionalizante Prefeito Antônio da Costa Santos – CEPROCAMP, conforme Edital FUMEC/CEPROCAMP 06/2005 (DOM 23/11/2005).

**DIA:** 01/08/2006

**HORÁRIO:** 14h

**LOCAL:** CEPROCAMP, Avenida dos Expedicionários, 145.

## LISTA DOS CONVOCADOS

- 1° – INÊS OLINDA BOTELHO DE ARAUJO;  
 2° – ADRIANA CORREA ALMEIDA;  
 3° – DALVA LANGE GUERRA;  
 4° – MÁRCIA MARIA CANDIDA RAMOS;  
 5° – DENISE TRAVASSOS MARQUES;  
 6° – VERGINIA CANDIDA DE SOUZA;  
 7° – JOCELI RODRIGUES VIANNA;  
 8° – NOÊMIA DE CARVALHO GARRIDO;  
 9° – RENATA CRISTINA MARQUES COLOMBO;  
 10° – ANDREA JACONI;  
 11° – ELSA JORGE BELLOTTI;  
 12° – VALÉRIA MARQUES FERREIRA;  
 13° – WALMIRA LANGE ALVES CAMPOS;  
 14° – MATILDE MARIA DE MAGALHÃES ARENA;  
 15° – JUZILEIDE DO CARMO DE SOUZA NAZARÉ.  
 16° – SILVIA FRAY REZENDE;  
 17° – MARIA LÚCIA RAMIRES;  
 18° – TATIANA LEITE DE CARVALHO;  
 19° – PATRICIA SILVA BRAVO VAGLI SQUARIZZI;  
 20° – NEIDE SATTI DO NASCIMENTO;  
 21° – ISIS VELOSO;  
 22° – SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA;  
 23° – ANA CRISTINA DOS SANTOS;  
 24° – LUCIANA FLEITAS XIMENES PEROGGINI;  
 25° – PAULA CARDELLA DE SOUZA DOMINGUES;  
 26° – SILVANA SALVADOR DO AMARAL;  
 27° – LUCIANA CAMARGO NUNES;  
 28° – JOANA ZAVAN PINHEIRO;  
 29° – FERNANDA GRECO CASSANHO.

Campinas, 26 de julho de 2006

## GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

(28, 29/07)

## COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP N° 12/2006

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** em lista anexa, o resultado, em primeira chamada, de **Novas Vagas e Vagas Remanescentes** abertas para o **Processo Seletivo para Cursos de Qualificação Profissional** (Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores), que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos – CEPROCAMP, conforme Edital FUMEC/CEPROCAMP 04/2006 (DOM 15/07/2006). As turmas cujas listas de classificados não foram divulgadas não atingiram o número mínimo de 80% de interessados em relação ao número de vagas oferecidas, conforme item 10.2 do Edital, e estas turmas não serão constituídas. Alertamos os candidatos não classificados nas listas de primeira chamada que o preenchimento das novas vagas e vagas remanescentes, em segunda e terceira chamadas, dar-se-ão nos dias 02, 03, 04 e 15/08/2006, não havendo publicação em DOM das mesmas, sendo que a divulgação será realizada por lista publicada na entrada do CEPROCAMP.

Campinas, 26 de julho de 2006

## GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

TARDE ID	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOME
1	9048 ADALBERTO HONORIO DA SILVA
2	9119 ALDO JOSÉ DOS SANTOS
3	9353 CATARINA ROGERIA MEDINA DA SILVA
4	9130 CELSO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
5	8906 CLÉIA MARCIA MIRANDA
6	8925 EDILENE STORE
7	9191 ELISANGELA FELICIANO
8	5193 ELISSANDRA ROSA DA SILVA
9	8933 FABIO DE SANTANA SOUZA
10	9156 FRANCISCO DURAES NETO
11	9253 GABRIEL DE ALMEIDA PINTIAN
12	9001 GEOVANE SOUZA SANTOS
13	9293 JENNIFER LUCILA DOS SANTOS
14	9296 JÉSSICA LUCINDA DOS SANTOS
15	9203 JOALINE BARBOSA DOS SANTOS
16	9031 JOSE ANTONIO DIAS
17	9196 JULIO CESAR XAVIER RAMOS
18	9101 KORY LINCOLN PAES
19	9323 LEANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
20	9315 LUIS RICARDO DE PAULA
21	8918 MARCOS ROBERTO BUENO
22	8976 MARCOS SANDRO DA SILVA
23	9171 MARIA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO
24	9090 NORONEYDE TEIXEIRA
25	9209 PATERSON PEREIRA AMGARTEN
26	2188 PAULA OLIVEIRA MARTINS
27	1379 RAIMUNDO SALES DE ALMEIDA JÚNIOR
28	9261 SAULA DA SILVA
29	8932 THAIS HELENA MORI FERREIRA
30	9000 TIAGO SANTOS
TARDE ID	AUXILIAR DE CONTABILIDADE NOME
1	4718 ALAN VIANA GRITE
2	8931 ALLAN DE SANTANA SOUZA
3	9322 ANGELICA FLOR DE OLIVEIRA ALVES
4	8928 ARGEMIRO JOSE DE SOUZA
5	9088 ELIDNÉIA MARIA DA SILVA
6	8903 ELISANGELA ESTEVES
7	9113 FABIO DE JESUS CARDOSO
8	9254 FERNANDA POMPEU DE MORAIS
9	9007 GENILSON DE SOUZA
10	8919 IDALICE GOIS
11	9342 JANAINA DE OLIVEIRA CASTRO
12	8902 JAQUELINE LIMA RODRIGUES
13	9220 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
14	9056 JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA
15	8969 LUCIANO DE ALMEIDA

16	501 MILTON FERREIRA DA SILVA
17	9184 NATHALIA PAULA DE OLIVEIRA LOPES
18	9177 NIVALDO FERREIRA DO SANTOS
19	4542 RAFAEL VÍTOR LIMA
20	8921 RICARDO APARECIDO DE CAMARGO
21	9027 RODRIGO SANTOS DA SILVA
22	9124 SIDNEY ARAGIBA SERRA
23	9245 SIMONE APARECIDA DA SILVA GOMES
24	8173 SUELY FERREIRA SANTOS
25	8936 TALITA FELINTRO
26	8965 THIAGO VIEIRA PIRES
27	9185 VANESSA DE ANDRADE SANTOS
28	9183 VERA LUCIA DOS ANJOS BENICIO
29	5725 WILLIAM NEGRO TOSTA

## TARDE ID

1	8975 ADRIANA APARECIDA DE SOUSA
2	9295 ADRIANA MARIA DIAS RAIMUNDO
3	9142 ALBERTINA DIAS DE MORAES
4	9355 ALESSANDRA GONÇALVES LOPES
5	9094 BRUNA VANESSA MENDES
6	9070 CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS
7	9139 DANILA JULIANA APARECIDA DE ASSIS
8	1199 DEBORAH VICENTE DE SOUZA
9	9338 EDNA JANAINA THOMAZ DA SILVA VIEIRA
10	9163 EDUARDO SILVA PEDRO
11	9292 FANI SANTOS FRANÇOZO
12	1225 FELIPE DINIS DE SOUZA
13	9258 FRANCINALDO POMPEU DE MORAES
14	5393 JOELMA GOMES DOS SANTOS
15	9092 KARINA LEIDIANE RODRIGUES
16	8991 MARGARETI MARIA FURNI DA SILVA
17	9051 MARIO CELSO GERMANO JUNIOR
18	1432 MARTA FERREIRA
19	9025 NAYARA PAULA NASCIMENTO IRISSUNA
20	9282 REGIANE APARECIDA LIQUER DA SILVA
21	9319 RENATO JOSÉ RUFINO
22	9274 ROSIANE DA SILVA SANTOS
23	9098 SHIRLENE APARECIDA DE LIMA
24	8977 TATIANA LINDRAZ DE MOURA
25	1606 WANDERLEY DA SILVA OUDER

## TARDE ID

1	9122 ADENILZA BRITO DA SILVA
2	9093 ADRIANA CRISTINA FRANCISCO
3	9080 ADRIANA SILVA PEQUENO
4	9019 ALINE DE ASSIS BALDINI
5	9121 ALINE PEDROSO SILVA
6	9087 ANDREIA DA SILVA
7	4524 ANDREZA AGNES DA SILVA FERREIRA
8	9079 APARECIDA SOARES DE SOUZA
9	9241 BRENA ELOA RANGEL FIGUEIREDO
10	413 CLEUSA DE JESUS COSTA CARCELE
11	8915 DAYANE MARIA DA SILVA
12	9049 DEVANIA DA SILVA LIMA
13	9259 EDITH RAMOS DOS SANTOS
14	2658 FERNANDA LESTONAC DA SILVA
15	9256 GRACIELE DOS SANTOS SILVA
16	9232 JACIRA ALEXADRINA NASCIMENTO MALVA
17	399 KELLEN CRISTINA DOS SANTOS MEDINA
18	9237 LAILA GABRIELA PAIVA
19	5106 LEONINA DE OLIVEIRA SANTOS
20	8963 MARCELO MACEDO ARAUJO
21	1810 SARA LESTONAC DA SILVA
22	4458 SUZANA CRISTINA DE LIMA
23	3318 THAIS DE SOUZA ROSA
24	9071 THALITA MAYARA LUIZ DA FONSECA
25	8913 VALERIA REGINA MIGUEL DOS SANTOS

## MANHÃ ID

1	9193 ANDRESA FABIANA DO NASCIMENTO
2	5317 GILDENIA BATISTA AGUILAR
3	9154 MARCONILIA DOS SANTOS COSTA
4	2445 RAFAELA EVANGELISTA LEITE
5	2771 SAMIRA CRISTINA SILVA

## TARDE ID

1	9264 ANDREIA PEREIRA DA SILVA
2	9107 AURINELIA DE ABREU
3	8917 INGRID MONTEIRO DE SOUZA
4	8999 JONATAN SOUZA SANTOS
5	8987 JOSÉ ROBERTO RUFINO ALVES
6	8964 JOSILEIDE BARBOSA DA SILVA
7	5231 LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
8	8980 LUZIA SOARES DE SANTANA
9	9111 NADIA GOMES DE PINHO
10	5119 RENATA DE OLIVEIRA
11	8911 ROSEANE MARLI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS
12	9345 THAIS EMANUELLE DOMÍNGUES
13	5287 VANESSA MORAIS DOS SANTOS

## MANHÃ ID

1	9207 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
2	9286 ANDRESSA RAQUEL MACHADO DA SILVA
3	9127 CASSIANA MOURA DO NASCIMENTO
4	9077 EDNILCE DAS GRAÇAS SANTIAGO PITNO
5	9297 INÊS SANTOS FRANÇOZO
6	8916 KELCIONE RODRIGUES DA SILVA
7	9182 LILIAN MARA MARIA
8	9208 MARIA SIRLEI DE SOUZA
9	9078 MARIA ZENAIDE FERREIRA LOPES
10	8962 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS MORAES
11	9179 TATIANA NUNES ROSA
12	8995 VALDIRENE OS SANTOS PEREIRA

## TARDE ID

1	2706 ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS
2	8973 DANIELA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS DA COSTA
3	8971 DENISE BATISTA DE OLIVEIRA
4	9152 JENIFFER PEREIRA MAXIMO DA CRUZ
5	581 JOSIMEIRE SOARES DO NASCIMENTO
6	8972 LEIA CRISTINA GOMES FERREIRA
7	9038 LUCAS DE OLIVEIRA FIRMINO
8	8967 LUCIMARA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA

## MANHÃ ID

1	8934 SUNAMITA BARROS DOS SANTOS
2	9242 WILSON MARCILIANO DA SILVA

## MANHÃ ID

1	3538 LUCAS FONSECA DA SILVA
---	-----------------------------

## NOTURNO ID

1	9222 ANDERSON SAO BENTO GALVAO
2	9134 JOSÉ ROMILDO DA SILVA
3	9343 JULIO CESAR DE OLIVEIRA CASTRO
4	9269 ANTONIEL DE OLIVEIRA

## MANHÃ ID

1	952 MARISE APARECIDA SÃO BENTO
2	1485 WELTON LEME VITORIANO BARROS
3	8974 ANDERSON TEIXEIRA BUENO
4	9231 JONAS ALVES RODRIGUES

5	9169	RODRIGO LUIS DE ARAUJO TERTO	3	9246	SAFETTE GOMES DE OLIVEIRA
6	8998	ANA PAULA SIQUEIRA	4	9248	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
7	9273	WELLINGTON RODRIGO ROSSANESI		<b>TARDE</b>	<b>GARÇOM</b>
8	9168	ADILSON MOURA DA SILVA		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
9	9218	DIVINA GLORIA ALVES MARGUINI	1	9210	EDBRUNO LESTONAC DA SILVA
10	9159	ANGELO ANTONIO REGAZOLI	2	9348	PEDRO MARCELO SANTOS PORTELA
	<b>NOTURNO</b>	<b>SISTEMA OPERACIONAL LINUX</b>	3	8935	ALEX FELIX
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	4	9247	LUIZ JOSE DA SILVA
1	9047	KEILE FRANCIETE DIAS SOUZA	5	8939	NILZA DE FATIMA ARAUJO
2	2958	IVAN SOUZA SILVA		<b>NOTURNO</b>	<b>GARÇOM</b>
3	8785	EDUARDO SARDELLI NORA		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
4	8955	GESIEL WELLINGTON LEAL	1	9020	LEDIAN BENTO DOS SANTOS
5	9275	CARLOS EDUARDO ROSSANESI	2	9072	JIVALDO ALVES DOS SANTOS
6	9265	ELISETE DE ARAUJO	3	5274	CRISTIANO COSTA ARAUJO
7	9066	ALFREDO LAURINO DA SILVA JUNIOR	4	9276	EDSON MARCOS CIDREIRA
8	9294	MARIE FERREIRA DA SILVA	5	9123	SILVANA PEDROSO DE MORAIS
9	9194	ALEXANDRE SILVERIO MARIA	6	9287	CRISTIANO SANTOS DA SILVA
10	8953	UBERDAN AGNELO	7	9015	MARILENE DE FATIMA DE SOUZA COSTA
	<b>MANHÃ</b>	<b>ANIMADOR CULTURAL</b>	8	9032	ALESSANDRO VELOSO DE OLIVEIRA
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	9	9317	RAIMUNDO PAULINO LEAL
1	290	VERA LUCIA POSTALI BUENO	10	9313	JOAO DIMAS DA SILVA
2	9235	ROBERTA APARECIDA DE SANTANA		<b>NOTURNO</b>	<b>GOVERNANTA</b>
3	9204	CAMILA MENDELEH MOSCHIM		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
4	8910	MARCO AURELIO SALLES DE MELLO	1	9137	SUELI MARIA SACOMANI
5	9012	MANOEL DE SOUSA NEVES		<b>MANHÃ</b>	<b>ELETRECISTA RESIDENCIAL</b>
6	8914	LOURDES FERREIRA DA COSTA		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
	<b>TARDE</b>	<b>ANIMADOR CULTURAL</b>	1	9201	ADRIANO MOREIRA LEME DE CAMARGO
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	2	9173	ALLAN LINCOLN MARQUES MUNIZ
1	9215	CACILDA HELENA BEMFICA	3	9197	DANIEL ELY DOS SANTOS
2	9314	MARISTELA GONÇALVES SILVA	4	8981	DIEGO DE PAULA DANTAS
3	9280	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	5	9225	EDIPO CARLOS
4	9311	BINCA CERON FERREIRA DE CASTRO	6	9320	ELVIS LUCAS DA CUNHA
5	9312	BIANCA CERON FERREIRA DE CASTRO	7	1591	FABRICIO EDUARDO SACOMANI
6	9308	ISABELA MENDELEH CARLOS DOS SANTOS	8	9041	GILSON DIAS SOUZA
7	9307	MARIANE BOLBATTO MARQUES	9	9126	JENNIFFER STEFANIE DE MORAIS
8	9195	AMINADABE GASQUE DE LIMA	10	8944	JORGE GONÇALVES SIQUEIRA
9	8392	ROSANGELA DE CASSIA DE JESUS	11	9128	JOSE PINTO DE MIRANDA
10	8966	ANA PATRICIA JESUS DE SOUZA	12	9147	JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA
11	9186	SONIA REGINA KOKUMAI	13	9096	LUCAS BORGES BARROSO
	<b>NOTURNO</b>	<b>ANIMADOR CULTURAL</b>	14	9167	LUIS ANTONIO SANTOS DE FREITAS
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	15	9198	LUIS CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA
1	9054	DAVI SALOMÃO DA SILVA	16	9145	MARCELINO LUCINDO DIAS
2	9110	JULIA CRISTINA MINERVA DE SOUZA	17	9057	MARCELO AUGUSTO DA SILVA
3	2504	JOSE APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA	18	9336	MARCELO JUSTINO
4	2506	LUCILIA DUNDA MATIAS DE OLIVEIRA	19	9065	MARCELO PEREIRA
5	9085	LUCIANA CAMARGO FRANCISCO	20	8912	MILTON CESAR CARDOSO
6	8942	MARCELO PEREIRA MACHADO	21	9266	NELSON MANOEL DA SILVA
7	9240	JOANA LOURDES DE SANTANA	22	8927	ONÓRIO PAREDE
8	8742	ALANA LIESE DA CRUZ ORLANDO	23	9268	RENAM FERNANDES COSTA
9	8949	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	24	9172	ROSEMIRO DA SILVA SANTOS
10	9143	EVANDRO LUIS ALVES	25	2677	WILTON FERNANDO LOPES PRATES
	<b>TARDE</b>	<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>		<b>MANHÃ</b>	<b>CURSO PRÉ-VESTIBULAR</b>
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
1	8945	ALIENE PINHEIRO DE JESUS	1	8908	ALESSANDRO SUARES
2	8988	ANA CAROLINA DIAS MARINO	2	9180	ALINE CRISTINA ALMEIDA ANDRADE
3	8989	ANIDA CORREA DOS SANTOS	3	9114	ANDRE JULIANO DA SILVEIRA
4	5082	CÉLIA REGINA DOS SANTOS	4	9212	DAIELE DE JESUS SANTOS
5	9236	EDNEA LOPES DOS SANTOS MEDINA	5	9165	DÁLET BARBOSA DA SILVA
6	8954	EULA PAULA DA SILVA	6	9239	DANIELA CRISTINA DA SILVA MARINS
7	9160	FABIANA CORREA RUBINO	7	380	EDEMILSON CARLOS DE FREITAS
8	9037	FLAVIA MARIA FELIPE	8	5239	EDER CARLOS FARINELLI
9	9226	GERALDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9	8836	FÁBIO LUIZ ROLDÃO
10	8956	GRACY LIDIANY LEAL	10	9055	FLAVIA DAMASCENO SANTOS
11	1373	IVETE SALES DA SILVA	11	9176	FRANCISCO CESAR CRUZ
12	4635	JACINTA MADALENA DO NASCIMENTO SILVA	12	9224	GISLAINE NUNES DA ANDRADE
13	5211	KARINA ROBERTA DOS SANTOS	13	2287	GRAZIELA CRISTINA PEDRO
14	9017	MAIKA CEZARIO LOPES PINHEIRO	14	9290	GUSTAVO WILLIAM DA SILVA
15	8986	MARCELINA ANTONIA DA CRUZ	15	9260	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS
16	9190	MARIA CAROLINA RIBEIRO GERIN	16	9099	JULIANA APARECIDA DA MATA
17	1453	MARIA DO CARMO MIRANDA COSTA	17	9062	LUCIANA TOMAZ DA SILVA
18	5133	MARINA FREIRE DE ALMEIDA	18	2867	LUCIMARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
19	9157	MAURINA DE JESUS SANTOS	19	9083	REGIANE NOEMI BRUM
20	9061	NATALIA FAGUNDES DA SILVA	20	9063	VIVIANE APARECIDA PERES DALBEN
21	9277	ODETE GONÇALVES FARIAS		<b>TARDE</b>	<b>CURSO PRÉ-VESTIBULAR</b>
22	9206	PRISCILA TATIANE ALVES DOS SANTOS		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
23	9044	ROSIMEIRE DA SILVA LIMA	1	9133	ADRIANA BUSSI
24	8996	VERONICE DE MORAES MOREIRA	2	9305	ALINE VICENTINI NASCIMENTO
25	9166	ZULMILENE DE FATIMA ALEXANDRE	3	8958	ANGELICA ROBERTA GARCIA
	<b>MANHÃ</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	4	8990	ARLINDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	5	9250	BRUNA CRISTINA FREITAS DA SILVA
1	8940	JOANA DARCI PANZARINI DE ALMEIDA	6	9318	CAMILA DA SILVA JOSÉ
2	9153	ROZENDO JOSE DA SILVA	7	8968	CINTHIA REGINA DA SILVA PINTO
	<b>TARDE</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	8	2762	FABRICIO DUARTE PINTO
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	9	9330	FELIPE SISTE BOAVENTURA
1	9016	ROSANA MATIAS DA PENHA	10	9095	GABRIELA MARIA DE VITO ROMANI
2	9328	VANDA SEVERINO MATHEUS	11	8970	GIULIANA ROQUE DE SOUZA
	<b>MANHÃ</b>	<b>CUIDADOR DE IDOSOS</b>	12	9010	HELCEARA PINHEIRO SOARES
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	13	507	HELOISA FLORENTINO DRUMMOND
1	1347	GISLAINE SANTA ROSA DE LAIA	14	9112	ILZE MOREIRA
2	8948	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	15	9174	JAQUELINE SOARES DA SILVA
	<b>TARDE</b>	<b>CUIDADOR DE IDOSOS</b>	16	9136	LUMA POLIANE ARAUJO
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	17	634	MARIA HELENA DE SOUZA DE ALMEIDA
1	8947	MARIA DE FATIMA SOUZA DE MORAES	18	8617	MICHELE RODRIGUES
2	2424	ELISABETE DA COSTA	19	9327	RENAN GUILHERME SAKALAUSSKA
3	2578	ELENICE CRISTINA SILVA BIROLI	20	9162	RITA MARIA DE CASSIA DOS SANTOS
4	9223	IRACI VALENTINA CARLOS		<b>NOTURNO</b>	<b>CURSO PRÉ-VESTIBULAR</b>
5	9334	MARIA APARECIDA DA SILVA		<b>ID</b>	<b>NOME</b>
6	8985	MARIA APARECIDA DE PAULA DANTAS	1	9075	ADELITA PEREIRA DA SILVA
7	9262	LUIZA MARIA DOS SANTOS	2	9285	ALESSANDRA CAMPOS SILVEIRA
8	9301	CAROLINA MONTEJANO COUTINHO	3	5442	ANA PAULA DA SILVA
9	9008	MARCIA ELAINE DA COSTA	4	5536	ARÃO DE JESUS
10	8941	GISLAINE MANSANO	5	9043	CLAUDIO VINICIUS BARROZO DE OLIVERA
11	8922	CREUZA MARIA PARPINELLI DOS REIS	6	9105	FABIOLA DE OLIVEIRA
12	9333	MARIA NATALICIA PEREIRA COSTA	7	3423	FRANCISCA LISIANE NEVES MAIA
13	9216	MARGARIDA DIAS ZANUTTO	8	9028	JULIANA GONÇALVES
14	9299	IRONETE CARVALHO DA SILVA	9	9030	JULIO CESAR DUNDA DE OLIVEIRA
15	9316	MARIA JOSE CARVALHO SATURNINO	10	9155	KARINA ARRUDA DA SILVA
16	8923	VERA LUCIA ALVES STORER	11	9283	KELY MATOSINHO MEIRA
17	9267	MARIA INES DE SOUZA	12	4806	LUCELIA DA COSTA SILVA
	<b>MANHÃ</b>	<b>CAMAREIRA</b>	13	9067	MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>	14	9161	MARIELE DA ROCHA SILVA
1	1179	NEUSA ROSA DA SILVA	15	9029	NATALIA CARVALHO BERNARDES TAVARES
2	9053	ANTÔNIA AMÉLIA LIMA CARDOSO	16	9329	PAULO SOARES DA SILVA
3	9104	SILVANA APARECIDA BULGARELI RIBEIRO	17	5500	RALPH FERREIRA DOS SANTOS
4	9252	CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	18	8413	SUZIANE SANTOS ARANTES
5	9035	ELISABETE DOS SANTOS CATÃO	19	5028	TIAGO VELOSO DE OLIVEIRA
6	9131	MARIA DO CARMO CAMPOS DE OLIVEIRA	20	9337	VANESSA DA SILVA CAETANO
7	8929	MARINEZ DE SOUZA GUEDES			
8	9211	ANA PAULA ZANINI			
9	8907	MARIA JOSE LUIZ DA SILVA			
10	9039	GILDA BRITO COLINS			
11	9300	ANA RITA DE ALMEIDA SILVA			
12	9003	LEILA APARECIDA GUIMARAES			
	<b>TARDE</b>	<b>CAMAREIRA</b>			
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>			
1	9132	CATARINA BRAZ DE SIQUEIRA			
2	9009	LEA CERQUEIRA CARDOSO			
3	1494	LUCIANE VERISSIMO DOS SANTOS			
4	9042	MARILENA DA SILVA			
	<b>MANHÃ</b>	<b>GARÇOM</b>			
	<b>ID</b>	<b>NOME</b>			
1	9150	WALTER LIMA DE ALMEIDA			
2	9091	LUZANIRA PEDRO FERREIRA			

**COMUNICADO SME/FUMEC Nº 26/2006**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que nos dias 02, 03, 04 e 07 de agosto, no CEFORMA, Rua Dr. Betim, 520, Vila Marieta, no horário das 8h30 às 17h, estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

**CURSO 1: LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**Ementa:** Este curso tem por objetivo inserir o profissional da educação no contexto linguístico da Libras, visando o uso efetivo desta linguagem e a promoção de interação entre pessoas ouvintes e surdas.

**Público Alvo:** Todos os Profissionais da SME/FUMEC.

**Carga horária total do curso:** 80 horas/aula

**TURMA A**

**Instrutora surda:** Ana Carolina Praxedes Frank

**Horário:** terças feiras, das 15h às 18 h

**Local:** Ceforma, Rua Dr. Betin, 520, Vila Marieta.

**Início previsto:** 15/08/2006

**Nº de vagas:** 30

**TURMA B**

**Instrutora surda:** Elaine Cristina Joanini

**Horário:** terças feiras, das 18h às 21 h

**Local:** Ceforma, Rua Dr. Betin, 520, Vila Marieta.

**Início previsto:** 15/08/2006

**Nº de vagas:** 30

**CURSO 2: EDUCAÇÃO ESPECIAL E NOVAS TECNOLOGIAS:  
O ALUNO CONSTRUINDO SUA AUTONOMIA**

*Prof.<sup>a</sup> Juliana Mantovani*

**Ementa:** Este curso visa oferecer subsídios técnicos para adaptação de materiais no ensino de deficientes físicos, incluindo a exploração de programas de informática que auxiliam na interação entre alunos e professores e entre alunos e objetos dos conhecimentos a serem organizados na escola regular.

**Público Alvo:** Todos os Profissionais da SME/FUMEC, com prioridade para os professores de Educação Especial.

**Carga horária total do curso:** 50 h/a, sendo 25 teóricas e 25 para a produção de materiais.

**TURMA A:** Sábados no horário das 8h às 12 h.

**Dias:** 19, 26 de agosto e 2, 16 e 23 de setembro/06.

**Local:** PUCC – Central, Rua Mal. Deodoro, 1099 – Centro

**Nº de vagas:** 25

**TURMA B:** Sábados no horário das 13h30 às 17h30.

**Dias:** 19, 26 de agosto e 2, 16 e 23 de setembro/06.

**Local:** PUCC – Central, Rua Mal. Deodoro, 1099 – Centro

**Nº de vagas:** 25

**TURMA C:** Sábados no horário das 8h às 12 h.

**Dias:** 30 de setembro, 07, 21, 28 de outubro e 11 de novembro/06.

**Local:** PUCC – Central, Rua Mal. Deodoro, 1099 – Centro

**Nº de vagas:** 25

**TURMA D:** Sábados no horário das 13h30 às 17h30.

**Dias:** 30 de setembro, 07, 21, 28 de outubro e 11 de novembro/06.

**Local:** PUCC – Central, Rua Mal. Deodoro, 1099 – Centro

**Nº de vagas:** 25

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A inscrição deverá ser entregue no CEFORMA entre os **02, 03, 04 e 07 de agosto de 2006**, conforme Ficha do modelo em ANEXO 1. Serão aceitas inscrições em até dois cursos por profissional.

Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, serão considerados os critérios:

1º Ser professor(a) da Educação Especial, no caso do curso 2.

2º Ser professor(a) com alunos surdos ou deficientes físicos em sala de aula (da SME/FUMEC e de entidades educacionais conveniadas à PMC).

3º Ser monitor(a) com alunos surdos ou deficientes físicos em sala de aula (da SME e de entidades educacionais conveniadas à PMC).

4º Demais profissionais da SME/FUMEC

5º Sorteio

- Não haverá inscrição por telefone.

- As fichas podem ser entregues por terceiros, mas devem ser assinadas pelo candidato à vaga.

- Após a inscrição e seleção, desistências dos Cursos deverão ser justificadas por escrito à Coordenadoria de Formação. A divulgação desta seleção está prevista para ser publicada no DOM no dia 11 de agosto de 2006.

- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de profissionais que organizam os cursos pelo CEFORMA.

Campinas, 26 de julho de 2006

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**ANEXO I**

*Ficha de Inscrição Cursos - Educação Especial*

ESCOLA: \_\_\_\_\_ NAED: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE TRABALHO \_\_\_\_\_

TEL. ESCOLA: \_\_\_\_\_ TEL. PESSOAL \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

É PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM EXERCÍCIO, NA RMEC/FUMEC OU ENTIDADE

CONVENIADA DA PMC? ( ) SIM ( ) NÃO

SE PROFESSOR (A), ATENDE, EM 2006:

ALUNO SURDO ( ) ALUNO DEFICIENTE FÍSICO ( )

NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO:

1ª OPÇÃO \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

2ª OPÇÃO \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

CASO HAJA VAGA EM MAIS DE UM DOS CURSOS INDICADOS POR VOCÊ, GOSTARIA DE FAZER TAMBÉM A SEGUNDA OPÇÃO INDICADA? PARA CONFIRMAR SEU INTERESSE, ASSINALE:

- PRETENDO FREQUENTAR APENAS UM CURSO ( )

- INTERESSE-ME EM FREQUENTAR OS 2 CURSOS INDICADOS ( )

DATA E ASSINATURA DO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC,**

*Em 26 de julho de 2006*

**Ofício 011/2006; Convite 01/2006; Tipo de Licitação:** Menor preço por item;  
**Objeto:** aquisição de materiais pedagógicos e de escritório.

Decorridos os prazos legais, face os elementos constantes no presente protocolo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93,

**HOMOLOGO** o Convite 01/2006, referente à aquisição de materiais pedagógicos e de escritório. **ADJUDICO** seu objeto à empresa **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** para os itens **01, 02, 08, 09, 13, 17, 30, 41, 42, 43, 78, 82, 83 e 84;** à empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA** para os itens **05, 06, 21, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 85, 94, 95, 96 e 97;** à

empresa **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA.** para os itens **03, 04, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 29, 33, 34, 40, 44, 45, 46, 53, 54, 66, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93,** bem como **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 51.829,26** (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), sendo **R\$ 23.305,95** (vinte e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**; sendo **R\$ 11.982,95** (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** e **R\$ 16.540,36** (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA.**, devendo onerar doação orçamentária do presente exercício o valor de **R\$ 51.829,26** (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). A

Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC para empenho.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE  
ARRECAÇÃO - DCCA**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Prot. 01/89/00773 - União Federal Ministério do Exército**

**Prot. 01/89/00786 - Luiz Gonzaga de Souza**

**Prot. 01/89/00787 - Luiz Gonzaga de Souza**

**Prot. 01/89/01962 - Waldo Ferraz do Lago**

**Prot. 02/005081 - Rosely de Fátima Manzi**

**Prot. 02/011565 - Antônio Carlos Medeiros**

**Prot. 02/012549 - Genny Scurio**

**Prot. 02/013398 - Mário Tadayoshi Maruyama**

**Prot. 02/016102 - Maria Rosa Bonelá**

**Prot. 02/027165 - Reginaldo de Paula**

**Prot. 02/10/1820 - Valdemar José Rodrigues**

**Prot. 02/201/2882 - Ana Maria Gabos de Campos**

**Prot. 03/10/41974 - Marta de Campos Ribeiro**

“Conforme Lei 11.109/01 artigos 21, 22 e 23, fica o interessado **notificado** a comparecer ao Porta Aberta (térreo do Paço Municipal), no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, para agendamento de horário para efetivar a compensação deferida. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivo deste.”

**Prot. 06/10/21139 - Julio Cesar Soares Ramos**

**Prot. 06/10/32062 - Wanderley Brasio**

**Prot. 06/10/32670 - Edna Vassderi de Abreu**

**Prot. 06/10/32674 - Edna Vassderi de Abreu**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo.

**Prot. 06/10/29094 - Denia Grechi de Toledo**

**INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas, do(s) exercício(s) fiscal(is) 2002, 2004 e 2005, relativo ao imóvel 02-046.850.851, não se encontra suspensa em função do(s) Processo(s) Judicial(is) nº(s) 2120/2003 - 2ª Vara.

**Prot. 06/10/29593 - Ronaldo Augusto Perez Casteletti**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo. O Protocolo nº1999/33096 não suspende a exigibilidade do crédito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxa de Coleta e Remoção e Lixo, exercício fiscal 1999 para o imóvel codificado 042.075.163-02, por tratar-se de Solicitação de Isenção do IPTU. O imóvel em questão foi contemplado com a isenção de IPTU à partir do exercício 2000, limitado ao valor de 320 UFIC's de acordo com a lei municipal nº 11.111/2001.

**Prot. 06/10/29779 - Visão Campinas Ass.em Recursos Humanos Ltda.**

**INDEFIRO** a solicitação de Certidão com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) Auto(s) de Lançamento (AIIM Principal) nº(s) 2719-C e Auto(s) de Lançamento (AIIM Acessória) nº(s) 2721-C não se encontram com a exigibilidade suspensa em função do(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 2895/2002.

**Prot. 06/10/32061 - Wanderley Brasio**

**Prot. 06/10/32071 - TSB Tecnologia Ltda.**

**Prot. 06/10/32239 - José Arlindo Vallate**

**Prot. 06/10/32240 - Creimary Aparecida de Lima**

**Prot. 06/10/32289 - Ronaldo Sá Guimarães**

**Prot. 06/10/32582 - Suzana Barreto Ribeiro de Carvalho**

**Prot. 06/10/32711 - Telepark Comercial Ltda**

**Prot. 06/10/32717 - Marpen Serviços Telefônicos Ltda**

**Prot. 06/10/32767 - Shop Gás Com. Ltda. ME**

**Prot. 06/10/32909 - S.D.I. Soluções em Diagnósticos por Imagem Ltda**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem.

**Prot. 06/10/32260 - Renata Faccin**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** o pedido de Certidão com Efeito Suspensivo, nos termos do art. 70, da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com documentação que comprove a representatividade. E ainda para o imóvel codificado 042.160.212-02, nos termos do art. 151 do C.T.N., os débitos de IPTU se encontram com a exigibilidade suspensa em função de Liminar concedida pelo Processo Judicial nº 433/00 em trâmite no 1º A.F. referentes somente ao exercício 2000.

**Prot. 06/10/32401 - Wanderley Brasio**

**Prot. 06/10/32402 - Maria Inês Costa Brasio**

**INDEFIRO** o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

**Prot. 06/10/32699 - Cogo & Pereira Ltda ME**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** o pedido de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem. Tendo em vista que não foi instruído com documentação hábil, nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01. A solicitação foi protocolada sem Contrato Social.

**Prot. 06/10/32708 - Cerqueira Torres Constr. Terraplenagem e Pavim. Ltda**  
**Prot. 06/10/32846 - Coletivo Digital - Ass. para Democrat. e Acesso à Soc. da Informação**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** o pedido de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem. Tendo em vista que não foi instruído com documentação hábil, nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01. A solicitação foi protocolada sem documentos da pessoa jurídica e do requerente.

**JOSUÉ OLAVO COSTA**

Diretor/DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo nº: 03/10/15970 e anexos 04/10/10753 e 04/10/24006**

**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARTAGENA**

**Assunto: Revisão do IPTU- exercícios de 2003 e 2004**

**Imóvel: C.C. 042.157.671- 02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e, atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº. 11.109/01, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos dos IPTU/2003 e 2004, referente ao imóvel de código **042.157.671-02**, por falta de comprovação da representatividade processual administrativa, nos termos dos artigos 12 e artigo 70, incisos II e III da Lei Municipal nº.11.109/01, entretanto, **AUTORIZO** de ofício, conforme proposto, a alteração do lançamento a **partir do exercício de 2000**, da área construída de 4.473,24 m<sup>2</sup>, tipo/padrão B- 4.0 e ano base 1998, para:

UNIDADES	ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO/PADRÃO	ANO BASE	ÁREA TERRENO
-	59,42 m <sup>2</sup>	B-1.1	1.998	10,009 m <sup>2</sup>
APTO TIPO	118,37 m <sup>2</sup>	B-1.9	1.998	19,626 m <sup>2</sup>
APTO DUPLEX	28,86 m <sup>2</sup>	G	1.998	2,735 m <sup>2</sup>
BOX GARAGEM				

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor - DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS**

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer*

*Natureza - ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil*  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.099/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
001420/2006	44498/96	ROGERIO FRANCISQUINY	5.631,28
001421/2006	05957/67	CELSO TORRES	122,06

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor DRI/SF Respondendo Acumulativamente pelo DRM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIAS**

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer*

*Natureza - ISSQN - Incidente sobre Serviços de Construção Civil*  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 28, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da **Lei 11.109/01**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 37 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 11.099/01**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 11.438/02**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTº EM R\$
001422/2006	06774/93	WALTER TRAVITZKI	140,36
001423/2006	62203/00	VALDIR AUGUSTO ASSUNÇÃO	12.572,77

001424/2006	66141/00	MARISA BITENCOURT CASSAPULA	3.759,59
001425/2006	11/1970/06	CLEES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	692,87
001426/2006	04970/58	MAURINO JOFFILY NETO	1.198,44

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor do DRI/SF Respondendo Acumulativamente pelo DRM/SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**Protocolo: 04/10/08554**

**Interessado: ODETE MARIA OMIZZOLO**

**Assunto: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCR. MOBILIÁRIA DEFIRO** o pedido de encerramento da inscrição mobiliária **31311-4**, com data retroativa de **15/04/2002**, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN ofício referentes ao período posterior a **30/04/2002**.

**Protocolo: 04/10/08044**

**Interessado: TERESINHA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

**Contribuinte Falecido: FÁBIO FERREIRA ALVES FILHO**

**Assunto: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCR. MOBILIÁRIA DEFIRO** o pedido de encerramento da inscrição mobiliária **35847-9**, com data retroativa de 10/11/1999, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN homologação referentes ao período posterior a **30/11/1999**.

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR**

Coordenador da CSCM

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS/VIÉLAS - ÇOFIT**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Ficam os proprietários abaixo relacionados, **autuados** por não terem cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: **JOSÉ WLAIIR OLIVEIRA** - prot. 05/70/131 - proprietário **LAURO ANTONIO** - Rua Lúcio Pereira Peixoto - lote 11 - quadra C - quarteirão 3272 - Jd. Chapadão.

DE: **NILTON GOMES DA SILVA** - prot. 05/40/3860 - proprietária **IMOBILIÁRIA J. MYRIAM LTDA.** - Rua Maria Antonia Bicego - lote 22 - Quadra G - quarteirão 10173 - Jd. Myriam M. da Costa.

ENG. **JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN Fº**

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(26, 27 E 28/07)

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
**COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS**

*Peo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelatieri*

De **ANTONIO ODACIR PELEGRINI** - Protocolo n.º 06/10/32671; **"Compareça o interessado"**.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**SOLICITO O COMPARECIMENTO NO 18º ANDAR NA**  
**CSAC-DIDC DAS 9.00 AS 16.00**

Prot. 06/10/ 26 957 - **ASSOCIAÇÃO MARIA PORTA DO CEU** - compareça o interessado para tomar ciência da cota exarada em 10/07/06 da SIP - CSBD- DIDC.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

**CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto da Cidade;  
**CONSIDERANDO** as orientações e recomendações do Conselho Nacional das Cidades, dispostas na Resolução 25, de 18 de março de 2005;  
**CONSIDERANDO** as determinações do senhor Prefeito, Dr. Hélio de Oliveira Santos, quanto a participação popular no processo de Revisão do Plano Diretor;  
**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho da Cidade de Campinas, previstas no artigo 2º, incisos I, III, V e VI, da Lei Nº 12.321 DE 20 DE JULHO DE 2005;  
**CONSIDERANDO** que o Conselho da Cidade de Campinas tem dentre seus membros representantes de todos os setores da sociedade, conforme recomendações do Ministério da Cidade;  
**CONSIDERANDO** que a escolha dos membros do Conselho da Cidade de Campinas deu-se por eleição em cada segmento dentre seus pares.  
**Marcio Barbado**, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Presidente do Conselho da Cidade de Campinas e Coordenador da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor - CT-R.P.D.  
**CONVOCA** o Conselho da Cidade de Campinas para **entrega, apresentação e debates da Minuta do Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor e seu Caderno de Subsídios**, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 28 de julho de 2006, às 18h30. O Conselho também fica desde já **CONVOCADO** para o **Encontro Municipal de Revisão do Plano Diretor**, a ser realizado na Estação Cultura, localizado na Praça Marechal Floriano s/n, dias 9, 10 e 11 de agosto, às 18:30, onde será apresentada a Consolidação do Conteúdo dos Estudos e Termos de Referência recebidos, além das propostas colhidas desde a 2ª Conferência da Cidade de Campinas, ocorrida em julho de 2005 e, também as Políticas Propostas para o Desenvolvimento Sustentável da cidade de Campinas, através da Revisão do seu Plano Diretor.

Campinas, 24 de julho de 2006

**MARCIO BARBADO**

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Presidente do Conselho da Cidade de Campinas e Coordenador da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor - C.T.R.P.D.

(25, 26,27/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)****ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 10/04/2006**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e seis, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI), na Avenida Brasil nº 2340, Campinas, a 20ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros no exercício da titularidade: Alcides Mamizuka (FJPO), Carlos Fernando Andrade (Unicamp), Cíntia Zapparoli (Sehab), Demétrio Vilagra (Ceasa), Fábio Augusto (Unicamp), Fabíola Paulucci (Sec. de Urbanismo), Gilberto P. de Almeida (Macrozona 3), Hamilton Rodrigues (AEAC), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Isaac Martins (Macrozona 5), Janete Navarro (Sec. Saúde), Mayla Porto (Seplama), Myriam Costa (Sanasa), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Peter Traue (Inst. Eco Ambiental Social), Régis Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Rogério Patiri (Escola Artesã Viveiro), Rui Scaranari (Secovi), Tereza Nunes (Educação), Ulisses Costa (CATI), Vera Graziano Silva (PUCC). Suplentes presentes: Andréa Struchel (Seplama), Dionete Santin (Unicamp), Maria Fernanda Chiochetti (Seplama). Inicialmente, o Vice Presidente Hélio Shimizu comunica que houve mudança no quorum do Comdema, na medida em que 4 (quatro) cadeiras do Conselho estão vagas, respectivamente das seguintes instituições: CBHPCJ, DEPRN, OAB e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campinas. Deste modo, o quorum atual do Comdema se concretiza com a presença de 19 (dezenove) conselheiros no exercício da titularidade. A presidente Mayla Porto esclarece que a reunião extraordinária contém dois itens de pauta: o projeto de lei que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos e o PL 3057/2000, que cuida do parcelamento do solo urbano. A conselheira Janete Navarro, que representa a Secretaria da Saúde no Comdema, disse que não houve participação da Saúde no processo de elaboração do projeto de lei em tela e aproveitará a oportunidade para apresentar as sugestões pertinentes a sua área de competência na gestão dos recursos hídricos. A conselheira Mayla, informa que o trâmite do referido projeto no interior do governo, coube à Secretaria de Assuntos Jurídicos, que se encarregou de contatar várias secretarias, a exemplo do realizado com a Secretaria de Educação que opinou por retirar artigo referente a inclusão da educação ambiental no currículo escolar, uma vez que há legislação federal sobre a matéria. O conselheiro Patiri solicitou esclarecimentos sobre a iniciativa deste projeto de lei. A conselheira Mayla informou que a elaboração da minuta do projeto foi realizado em conjunto pelo Depto de Meio Ambiente e pela Sanasa, tendo por base as deliberações do Comitê PCJ e uma pré-minuta do CEPAM no contexto do desenvolvimento do Programa denominado "Gestão Municipal de Recursos Hídricos", que visa o aperfeiçoamento jurídico e institucional da prefeitura na área de recursos hídricos. Levou em conta também a aprovação da legislação relativa à cobrança pelo uso da água que ampliou a possibilidade de captação de recursos financeiros para a gestão de recursos hídricos pelos municípios. Neste contexto se coloca o projeto de lei em pauta. Mayla enfatizou ainda a importância deste projeto que institui o sistema de proteção e gerenciamento dos recursos hídricos na proteção dos recursos naturais. O procedimento para apreciação do projeto de lei pelo Comdema consistiu na apresentação de destaques e posterior debate de cada um dos artigos destacados. Os conselheiros do Comdema apresentaram destaques aos seguintes artigos: 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22, 24, 25, 30, 31. Apesar da constatação da ausência de quorum em determinado momento da reunião, houve concordância entre os presentes para que tivesse continuidade a discussão e se buscasse o consenso na formatação das alterações sugeridas. De qualquer modo, ficou acertado que arquivo eletrônico contendo o texto alterado seria encaminhado aos conselheiros, quando da convocação para a próxima reunião ordinária marcada para dia 24/04/06. O conselheiro Mamizuka sugeriu vincular o Plano Municipal de Recursos Hídricos ao Plano Plurianual de Investimentos. A conselheira Andréa esclarece que o Plano de Recursos Hídricos constitui instrumento de gestão do poder executivo, o que, portanto, não justificaria uma vinculação com o PPA. Em decorrência do prolongamento da discussão do tema 1, não foi possível discutir o segundo tema da pauta na data de hoje, ficando para uma próxima ocasião. Nada mais havendo a discutir, a presidente Mayla Porto deu por encerrada a reunião, às 18 horas. Eu, Maria Fernanda Chiochetti, lavrei a presente ata.

(26, 27, 28/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)****ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15/05/2006**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e seis, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI) na avenida Brasil, nº 2340, Campinas/SP, a vigésima primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Alcides Y Mamizuka (FJPO), André Kaplan (IAB), Ângela Podolsky (Macrozona 1), Carlos Fernando S. de Andrade (Unicamp), Carolina Sartori de Campos (SECOVI), Cássia Catarina Pereira (Saúde) Cíntia Zapparoli (Sehab), Cristina Gonçalves Rodrigues (Embrapa), Demétrio Vilagra (Ceasa), Dionete Santin (Unicamp), Edson Stahl (Jurídico), Ernestina Gomes de Oliveira (Proesp), Fabíola Scombatti Paulucci (Urbanismo), Gilberto Penteado de Almeida (Macrozona 3), Hamilton Rodrigues (AEAC), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Jairo Alves Jr. (CIESP), Leonardo Shishito (Macrozona 6), Márcia T Vigorito (Sanasa), Mayla Y Porto (Seplama), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Paola Charry Sierra (Plantando Paz na Terra), Plínio Escher Jr. (Cetesb), Régis Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Renata Freire (Sindicato de Bancários), Rogério Patiri (Escola Artesã), Rosana Grigoletto (Sindicato dos Eletricitários), Tereza Nunes (Educação), Thelma da Silva (PUCC), Ulisses Costa (CATI), Vera Graziano (PUCC). Suplentes presentes: André L. Masili (AELO), Dorival Nakamura (Urbanismo). A Presidente do Comdema, Mayla Porto, agradece a presença dos conselheiros e abre a palavra para os comunicados. O conselheiro Shimizu informa a participação do Comdema em sessão ordinária na Câmara Municipal de Campinas, dia 8 de maio, segunda, entre 18 e 19 horas. Os vereadores foram informados sobre a posição do Conselho com relação ao Edital de Limpeza Pública, que foi objeto de parecer publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, nos dias 5, 6 e 9 de maio. Destaca que colocou o Conselho à disposição para colaborar na formatação do Edital para a Concessão dos Aterros Sanitários e no processo de revisão do Plano Diretor de Campinas, em particular quanto à localização das áreas onde devem se instalar as Cooperativas para triagem dos resíduos recicláveis. Ainda com a palavra, o conselheiro Shimizu comunica que apresentará, na próxima reunião ordinária, no item proposições, moção sobre projeto de lei relativo aos loteamentos, que tramita na Câmara dos Deputados Federais. Manifesta preocupação quanto aos conselheiros faltosos e sugere que haja discussão no Conselho sobre a aplicação do regimento interno, antes que haja a cassação de mandato. A conselheira Tereza informa que o projeto para

implantação de uma central de comercialização dos materiais recicláveis, com recursos da Funasa, deve ser revisto. A conselheira Mayla informa sobre a abertura da Semana do Meio Ambiente – Semeia 2006, dia 29 de maio, no Centro de Convivência Cultural. Em sua programação constam as atividades culturais, stand no Parque Dom Pedro Shopping aberto para as entidades ambientalistas. A divulgação será realizada através de 200 mil folders e outdoor. No dia 5 de junho, haverá apresentação do relatório de recuperação das áreas de risco, sobre a expedição ao rio Capivari e o desafio da implantação de parque linear. Em função da realização da Semana do Meio Ambiente, foi aprovada alteração na data da próxima reunião ordinária, para dia 12 de junho, às 14 horas, em local a ser confirmado pelo representante da CATI. O conselheiro Shimizu propõe inversão na pauta, com a apreciação das atas das 53ª e 54ª reuniões ordinárias e da 20ª extraordinária. Colocadas em discussão, as atas foram aprovadas por unanimidade. Finalmente, no item principal da Ordem do Dia, a conselheira Mayla faz uma apresentação sobre a situação do meio ambiente em Campinas, que é uma leitura-diagnóstico efetuada para a revisão do Plano Diretor. Em sua exposição, cita características do meio físico nas áreas rural e urbanizada, erosão provocada pela má conservação do solo, degradação produzida por atividades mineradoras, contaminação de recursos hídricos principalmente pelos combustíveis, pontos críticos de inundação, ocupação das áreas de preservação permanente, depósito de resíduo em áreas inadequadas, impacto causado pela refinaria de Paulínia, principalmente sobre a Mata Santa Genebra. O conselheiro Plínio propõe que se priorize a recomposição de matas ciliares ao longo dos cursos d'água, como forma de recuperar a vegetação suprimida em Campinas. A conselheira Ângela cita desmembramento de área na APA para loteamentos, sem a fiscalização do INCRA e questiona como a Prefeitura elabora ações para conter as invasões das áreas públicas, como as praças e os parques. Em função de problemas relacionados à segurança do local, pois a CATI está encerrando suas atividades e dispensando os funcionários, a Presidente Mayla suspende a sua apresentação, às 16 horas. Haverá continuidade desta reunião, no dia 23 de maio, terça, às 14 horas, no mesmo local. A presidente Mayla retoma a sua apresentação sobre os aspectos ambientais na revisão do plano diretor de Campinas. Em seguida, abre a palavra aos conselheiros para considerações sobre o referido plano. O conselheiro Shimizu apresenta seu posicionamento sobre o assunto e destaca que sua fala havia sido objeto de pronunciamento em uma reunião do Conselho da Cidade, onde faz parte da representação no segmento de movimentos sociais e populares. Destaca que a caracterização física (geológica, pedológica, topográfica, hídrica) do município, constante do caderno que sustentou tecnicamente a elaboração do plano diretor atual, em linhas gerais, não havia sofrido alteração relevante. Considera que o macrozoneamento ambiental com diretrizes específicas, definidas com base nestes indicadores físicos, continuam adequados para o ordenamento territorial. Por outro lado, o plano diretor de 1991 apresentava, como diretriz, Área de Preservação Permanente (APP) das bacias hidrográficas dos rios Atibaia e Jaguari, que deveriam ser resgatadas, neste processo de revisão. A Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), que continua em vigor há quase vinte anos, define APP baseada nos critérios definidos pelo Código Florestal. Neste sentido, em sua opinião, a lei de zoneamento de Campinas, neste aspecto, continua sendo adequada às necessidades do município. O conselheiro Shimizu menciona que a central para comercialização dos resíduos recicláveis continua prevista para ser instalada no Departamento de Limpeza Urbana (DLU), sendo que as áreas para implantação de galpões onde funcionariam Cooperativas de triagem do material reciclável deveriam ser localizadas estrategicamente, com base no estudo do DLU sobre a geração de resíduos domiciliares recicláveis, nos setores de coleta. Com relação às áreas rurais, que sofrem pressão em função dos empreendimentos urbanos, o conselheiro Mamizuka entende que cabe ao município assumir o cadastro do INCRA e a cobrança do ITR, como forma de garantir condições para ordenar o uso destas áreas rurais. A conselheira Mayla reforça a tese de que a gestão das áreas rurais deveria ser assumida pela Prefeitura, com forma de estimular as atividades sustentáveis no meio rural, produtivas ou de conservação ambiental. Particularmente entende que o macrozoneamento deveria considerar as bacias hidrográficas como unidade de planejamento. Pois ambientalmente seria mais eficaz o gerenciamento por bacias, facilitando a integração das ações regionais. Fica definido que a conselheira Mayla deverá enviar por correio eletrônico, arquivos com apresentação e respectivos mapas do macrozoneamento proposto pela Seplama. Além disso, a conselheira produzirá texto com proposta sobre revisão do plano diretor para que o Comdema se manifeste na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Cristina de Souza, lavrei a presente ata.

(26, 27, 28/07)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS)****ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/03/2006**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e seis, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI), na Avenida Brasil, nº 2340, Campinas/SP, a quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Alcides Mamizuka (FJPO), Ângela Podolsky (Macrozona 1), Carlos Abraão (Sec. Saúde), Cláudio Hacker (Novo Encanto), Demétrio Vilagra (Ceasa), Dionete Santin (Unicamp), Dorival Setsuo Nakamura (Secretaria de Urbanismo), Eduardo Vilhena do Amaral (NAC), Ernestina Gomes Oliveira (Proesp), Ernesto Paulella (CMC), Fábio Augusto (Unicamp), Gilberto Penteado B. Almeida (Macrozona 3), Hamilton Rodrigues (AEAC), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Isaac Martins Silva (Macrozona 5), Leonardo Shishito (Macrozona 6), Maria Lucia Zuccari (Embrapa), Mayla Yara Porto (Seplama), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Paola Charry Sierra (Plantando Paz na Terra), Plínio Escher Júnior (Cetesb), Régis Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Renata Freire (Sindicato de Bancários), Rui Scaranari (Secovi), Tereza Pires Nunes (Educação), Thelma Regina da Silva (PUCC), Ulisses Costa (CATI), Vera Graziano da Silva (PUCC). Suplentes presentes: Andréa Struchel (Seplama), Andréa Quirino de Luca (FJPO), Marilis Tognoli (Ambiente Total), Rogério Patiri (Escola Artesã Viveiro). A Presidente do Comdema, Mayla Porto, abriu a reunião fazendo uma explanação sobre a expedição ao rio Capivari realizada por uma equipe do Depto de Meio Ambiente da Prefeitura. A conselheira Ernestina menciona trabalho de André Masili relativo ao licenciamento ambiental, realizado no âmbito da Comissão de Análise do território. O conselheiro Shimizu informa sobre iniciativas do Conselho Municipal da Cidade de Campinas com relação ao processo de revisão do Plano Diretor de Campinas. Faz também referência a audiência pública da Câmara Municipal sobre a ampliação do aeroporto de Viracopos. A Presidente aproveita para informar que conforme estabelecido em reunião

anterior ela contactou a Infraero, que respondeu às suas indagações sugerindo uma reunião. Mayla disse que propôs à Infraero que uma comissão do Comdema visitasse o Aeroporto e que alguém representando a Infraero viesse a uma reunião do Conselho para prestar esclarecimentos aos conselheiros sobre a mudança do projeto, o que foi aceito e será agendado oportunamente. Em seguida, o Conselho constituiu a Comissão que realizará a visita a Viracopos, sendo a mesma composta pelos seguintes conselheiros: Dionete, Hamilton, Hélio, Mayla, Patiri, Plínio e Régis. A seguir o conselheiro Shimizu menciona que a lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos, foi sancionada no dia 16 de março p.p., sugere que possa servir de referência para que Campinas elabore projeto de lei municipal relativo a este assunto. Sugere ainda, que na medida em que o edital de concessão dos aterros sanitários foi retirado do processo licitatório pela Prefeitura de Campinas, o Comdema poderá contribuir para a formação de novo edital com base nas diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Na Ordem do Dia, a conselheira Mayla apresenta para discussão do Conselho o Projeto de Lei sobre a instituição da Política Municipal de Recursos Hídricos. Em face da carência de tempo dos conselheiros para uma análise mais detalhada do referido projeto de lei, se deliberou pela convocação de reunião extraordinária para dia 10/04/06, às 14 horas, na CATI, para deliberar sobre a matéria. Na seqüência, a Comissão de Controle da Poluição e Gestão dos Resíduos apresentou parecer sobre o Edital 17/2005, através do conselheiro Patiri, relator do processo. Colocado em discussão e esclarecidas as dúvidas sobre o mesmo, os conselheiros aprovaram o parecer. No terceiro item da pauta, a conselheira Ernestina solicitou informações sobre a suspensão temporária da Resolução 11a do Condepacc que diz respeito ao processo de tombamento da Mata Santa Genebra e o seu entorno. A conselheira Mayla relata a discussão havida no Condepacc sobre o tema, e o entendimento apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. O conselheiro Mamizuka diz que o assunto chegou ao Ministério Público para avaliar a regularização dos empreendimentos na área envoltória. Como há necessidade de se acompanhar o desdobramento da questão, a Comissão de Análise do Território e Gestão dos Recursos Naturais ficará responsável pela mesma. No quarto item, o Conselho discute a resolução do Conama sobre Área de Preservação Permanente (APP) e o PL 3.057/2000, que trata sobre loteamentos e projetos urbanísticos. Após várias considerações dos conselheiros, há consenso de que o assunto seja melhor avaliado em reunião extraordinária já aprovada. Finalmente, a ata da 52ª reunião ordinária passa pela apreciação de conselheiros, que a aprova sem alterações. Nada mais havendo a discutir, a presidente Mayla Porto deu por encerrada a reunião, às 17 horas. Eu, Andréa Struchel, lavrei a presente ata.

(26, 27, 28/07)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/04/2006

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e seis, realizou-se na sala 118 do CETATE (CATI) na Avenida Brasil, no 2340, Campinas/SP, a quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Alberto J. Mendes Gomes (Sanasa), André Masili (Aelo), Carolina Sartori Campos (Secovi), Cíntia Zaporoli (Sehab), Dionete Santin (Unicamp), Dorival Setsuo Nakamura (Urbanismo), Fábio Augusto (Unicamp), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Janete Navarro (Saúde), Leonardo Shishito (Macrozona 6), Maria Lucia Zuccari (Embrapa), Mayla Yara Porto (Seplama), Ney Hoffmann (Macrozona 2), Paola Sierra (Plantando Paz na Terra), Plínio Escher Júnior (Cetesb), Régis Romano Maciel (Sindicato Rural de Campinas), Rogério Lobo Patiri (Escola Artesã Viveiro), Rui Scaranari (Secovi), Tereza Miriam Nunes (Educação) e Ulisses Costa (CATI). Convidados presentes: Ana Cristina Queiróz (Infraero), Pedro Aristides Pacagnella (Infraero) e Sônia Maria Ferreira (Infraero). A Presidente do Comdema, Mayla Porto, abriu a reunião agradecendo a CATI, especialmente na pessoa do conselheiro Ulisses Costa, por estar abrigando as reuniões do Conselho. A seguir passou a apresentar os representantes da Infraero, em particular a Gerente de Meio Ambiente, Ana Cristina Queiróz, que apresentará a proposta do novo projeto para a ampliação do aeroporto de Viracopos. Em seguida, o conselheiro Shimizu alerta para o fato de que a atual gestão do Comdema se aproxima de 1/3 do mandato e, apesar do empenho da Presidência do Conselho, as deficiências de infra-estrutura e na Secretaria Executiva do Comdema continuam. Coloca de público preocupação quanto ao aspecto administrativo, que tem sido objeto de medidas destinadas a superar estas dificuldades, pois as principais ações do Comdema se materializam nas deliberações, resoluções, moções e atas que relatam os fatos ocorridos nas reuniões, sendo posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas. Coloca que seria da maior relevância comunicar os conselheiros sobre a data em que ocorre publicação e, simultaneamente, houvesse atualização do site do Comdema. Finaliza comunicando sobre a reunião da Comissão Técnica de Controle de Poluição e Gestão de Resíduos, no dia 08 de maio, segunda-feira, às 15 horas, no DLU. O conselheiro Régis sugere que a Comissão de Análise do Território e Gestão dos Recursos Naturais passe a estudar um Plano de Proteção dos Mananciais. A conselheira Mayla sugere que o assunto seja analisado no processo de revisão do Plano Diretor de Campinas. Na seqüência, informa sobre a realização da visita da comissão do Comdema, ocorrida em 18/04 p.p. nas dependências de Viracopos. A comitiva foi recebida pelo Superintendente da Infraero, que forneceu explicações sobre a mudança de projeto, ainda em elaboração, e dados sócio-econômicos sobre a realidade dos bairros do entorno. Os conselheiros conheceram a nova torre de controle e lá de cima puderam observar melhor as possíveis áreas de intervenção. Discorrendo ainda sobre o assunto, a Gerente de Meio Ambiente da Infraero, Ana Cristina Queiróz, expõe o novo projeto de ampliação do aeroporto de Viracopos, com mapa ilustrando a área dos decretos estadual e municipal, que constituem alternativas de traçado da nova pista para pousos e decolagens. Informa ainda sobre os procedimentos de licenciamento ambiental que estão sendo adotados para o aeroporto. O conselheiro Shimizu levanta o fato de que a expansão do aeroporto sobre remanescente de Cerrado e área rural, contraria o Plano Diretor em vigor. Entende que é precipitado descartar o decreto estadual, propondo a sua revogação, antes da elaboração do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). A Infraero se compromete a enviar posteriormente mapa com detalhes sobre o novo projeto de ampliação. A conselheira Janete questiona sobre a gestão de resíduos, assim como sobre a atuação da ANVISA nas dependências de Viracopos, tendo em vistas as proporções e aumento de circulação de público que a ampliação vai trazer. A administração pública precisa se preparar também para esses impactos. O conselheiro Patiri considera que há necessidade de maiores informações sobre o local, principalmente, sobre a presença de mananciais. A conselheira

Dionete ressalta a importância da apreciação cautelosa e criteriosa sobre a troca de áreas, tendo em vista a riqueza daquela área rural para o município. Feito os esclarecimentos possíveis, a Presidente do Comdema agradece a presença da Infraero na reunião, registrando a importância do diálogo no tratamento deste assunto tão importante para a cidade, e dá continuidade ao expediente. A conselheira Tereza, coordenadora da Comissão de Comunicação e Educação Ambiental, informa sobre a realização da IV Semana de fitoterapia, na qual a Presidente do Comdema, Mayla Porto, participará de um painel sobre plantas medicinais e meio ambiente. A Presidente Mayla comunica o novo número do telefone da Secretaria Executiva do Comdema: 2116-0877. Se desculpa pelos contratempos havidos, explicando que houve a saída da secretária Almira, e a nova ainda não assumiu o posto em função de uma cirurgia sofrida. Pede a compreensão dos conselheiros e um pouco mais de paciência do conselheiro Hélio, uma vez que a infraestrutura do conselho é deficitária e vai requerer mesmo um tempo maior para funcionar como o desejado, eis que o ritmo das ações na administração pública é muito diferente da iniciativa privada, requerendo gestões integradas. Reitera o compromisso desta direção com essa funcionalidade, que há de vir no seu devido tempo. Conforme havia sido combinado anteriormente, o projeto de lei que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, que foi encaminhado para os conselheiros pelo correio eletrônico, contendo as alterações propostas na reunião extraordinária, será objeto de apreciação nesta reunião, caso haja interesse de qualquer dos presentes. A Presidente faz um chamamento ao comprometimento dos conselheiros em participar das reuniões até o final, em virtude do problema do quorum, que deverá ser objeto de uma análise mais acurada em discussão futura sobre o regimento. Menciona que todos têm seus compromissos e ocupações, mas se foi marcada uma reunião extraordinária especificamente para discutir o assunto, acha injusto para com aqueles que compareceram, a ausência da expressiva dos conselheiros. Há que se repensar esta dinâmica para não retardar os trabalhos e colaborações que o Comdema pode dar em questões relevantes para a cidade, como é o caso do esvaziamento da Comissão Especial do Plano Diretor. Na seqüência, o conselheiro Patiri procede a leitura de um documento de sua autoria, que encaminha à Presidente do Conselho, no qual apresenta alguns princípios que entende o projeto de lei deveria contemplar. Após algumas considerações dos conselheiros, se define que o Conselho emitirá um parecer sobre o projeto de lei, cuja minuta inicial deverá ser elaborada pela conselheira Janete, para ser apreciado na próxima reunião ordinária. Face ao adiantado da hora, a discussão sobre os aspectos ambientais do Plano Diretor ficará para uma reunião extraordinária, marcada para dia 15/05/06, segunda-feira, às 14 horas. Nada mais havendo a discutir, a Presidente Mayla Porto, deu por encerrada a reunião, às 17:30 horas. Eu, Rogério Lobo Patiri, lavrei a presente ata.

(26, 27, 28/07)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/12/2005

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, realizou-se na sala 3 da Estação Cultura, situada à Avenida dos Expedicionários, no 145, Campinas/SP, a quinquagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Alcides Mamizuka (FJPO), André Luiz Masili (AELO), Carlos Fernando de Andrade (UNICAMP), Cláudio Hacker (Assoc. Novo Encanto), Demétrio Vilagra (CEASA), Denise de La Corte Bacci (EMBRAPA), Eduardo Carlos Vilhena (NAC), Edson Santana (Soc. Mor. Jd. Campo Belo), Ernestina Gomes Oliveira (PROESP), Ernesto Paulella (CMC), Fabíola Scombatti (SMU), Gilberto Penteado B. de Almeida (S.C.A.R. Barão do Café), Hamilton Arnaldo Rodrigues (AEAC), Hélio Shimizu (Assoc. Mor. Jd. Sta. Genebra), Isaac Martins Silva (Assoc. Mor. Jd. Satélite Íris II), Jairo Alves Júnior (CIESP), Janete do Prado Navarro (Saúde), Lenilza Rodrigues Santos (Sind. En. Eletr.), Leonardo Shishito (APRMB Pedra Branca), Márcia Trevisan (SANASA), Mayla Yara Porto (Seplama/DMA), Paola Charry Sierra (Assoc. Plantando Paz na Terra), Régis Romano Maciel (Sind. Rural de Campinas), Renata Barreto Freire (Sind. Bancários), Roseli Torres (IAC), Tereza Nunes (Secretaria da Educação), Thelma Regina Gabriel Silva (PUCC). Suplentes presentes: Cássia Catarina Pereira (Saúde), Marcos Boni (ONG Projeto Ambiental e Social), Maria Fernanda Chiochetti (Seplama), Rogério Patiri (Escola Viveiro). O vice-presidente do Comdema, Hélio Shimizu, abriu a reunião para os informes dos conselheiros. A conselheira Renata comunica que participou de evento relativo ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (RMC), em face da relevância do assunto, chamou sua atenção a ausência de conselheiros do Comdema. O conselheiro Régis discorreu sobre a desocupação da área de alagamento da rua Moscou. O conselheiro Shimizu informou sobre a sua participação da II Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA), no período de 10 a 13/12/05 em Brasília. A dinâmica da II CNMA baseou-se na discussão de um texto consolidado, com as contribuições das Conferências Estaduais, que se transformaram em tese a ser divulgada pelo site do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e impresso para os delegados da II CNMA. Houve aprovação de proposta, objeto inclusive de uma moção do Comdema/Campinas, no sentido de se incorporar as Conferências Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais ao SISNAMA, como instância máxima de deliberação sobre políticas ambientais no País. Ficou agendada reunião com os delegados paulistas na II CNMA, para 18 de fevereiro de 2006, no Vale do Paraíba, para articular a pressão da sociedade civil no sentido de garantir a continuidade da Conferência do Meio Ambiente. A posição da Ministra Marina Silva, em discurso na Conferência sobre organismos geneticamente modificados foi que a decisão do Congresso Nacional significou prejuízo para o País. A Conferência aprovou proposta para elaboração de uma listagem oficial dos alimentos que contenham organismos geneticamente modificados e que sua identificação conste nos rótulos. Além disso, houve a sugestão de que se realize um plebiscito nacional sobre os transgênicos, precedido de ampla campanha de esclarecimento sobre as consequências para a saúde pública e o meio ambiente. A Conferência aprovou proposta de suspensão do projeto de transposição do Rio São Francisco, priorizando sua revitalização. Ainda com a palavra, o conselheiro Shimizu informou sobre a participação na Conferência Nacional das Cidades, que ocorreu no período de 29/11 a 03/12, em Brasília (DF), e passou a palavra para a presidente Mayla que forneceu maiores detalhes sobre o referido evento, no qual representou o segmento governamental como delegada. Após informar sobre algumas deliberações da Conferência, que a partir de 2007 passará a ser trienal, a conselheira Mayla relatou que a Conferência Nacional da Cidade, sob o seu ponto de vista foi frustrante, porque a condução confusa dos trabalhos não propiciou os grandes debates sobre os problemas da urbanização brasileira como era expectativa

dos participantes. Muita confusão nas divisões temáticas por grupos e nas minúcias das discussões regimentais. O mais importante foi a disputa por cadeiras no Conselho Nacional das Cidades e não os conteúdos programáticos. O peso do desgaste sofrido pelo governo federal do PT durante o ano de 2005, influenciou em muito no desenvolvimento da Conferência. Um claro sinal da insatisfação dos participantes com a dinâmica do evento, foi o esvaziamento paulatino da Conferência, que no primeiro dia tinha cerca 2.800 pessoas e no último, na Assembléia final de aprovação das resoluções, cerca de 300. A Conselheira reproduziu o sentimento de vários delegados, que se sentiram incomodados em viajar de longas distâncias, para servir apenas como elemento legitimador de decisões previamente estabelecidas. O processo participativo que evoluiu tanto e contribuiu para levar estas pessoas a se mobilizarem em prol de uma melhor qualidade de vida para as cidades brasileiras, está estagnado retratando os impasses da atual conjuntura política. A conselheira Mayla entende ser importante relatar sua experiência e leituras que faz do evento, eis que representou a cidade de Campinas e deve satisfações aos municípios, sendo o Conselho de Meio Ambiente uma instância importante na cidade. O Conselheiro Régis levanta questão sobre a implementação da Agenda 21 na cidade, e indaga sobre a postura do governo municipal em relação a ela. A conselheira Mayla, diz que não só enquanto representante do governo, mas como presidente do Comdema e como cidadã planetária comunga com os princípios da Agenda 21. Entende que são princípios que norteiam a postura de vida, e assim sendo, ela entende que exercita a Agenda 21 em todos os seus atos e ações individuais e públicas. Régis retoma dizendo que como coordenador do Fórum vem batalhando a tempos para colocar a Agenda 21 na pauta da cidade, mas o apoio recebido não tem sido frutífero. Mayla pergunta como foi escolhido o coordenador da Agenda 21, e Régis diz que foi o grupo formado para esse fim que escolheu. A conselheira Ernestina diz que não houve escolha de coordenador para o Fórum estabelecido. Mayla sugere que o tema seja colocado em pauta para discussão numa próxima reunião, onde se poderia discutir conceitualmente com mais calma este tema, uma vez que ela, particularmente entende, que a Agenda 21 não tem dono, mas pode e deve ter ações, assim, deveremos estabelecer um cronograma de atividades e Régis poderia recuperar o histórico deste processo na cidade para subsidiar as discussões. O conselheiro Shimizu diz que a conselheira Mayla mostrou compromisso com a Agenda 21, quando, na Conferência Municipal da Cidade em julho passado, apresentou proposta para considerar os paradigmas do desenvolvimento sustentável para a formulação das políticas públicas, e foi a única a apresentar uma proposta específica para implementação da Agenda 21 local. O vice-presidente Shimizu informa que 26 conselheiros com direito a voto estão presentes na reunião, então o quorum estava estabelecido. Com base nas dificuldades iniciais vivenciadas pela Secretaria Executiva deste novo mandato do Conselho, o conselheiro Shimizu apresenta uma proposta para considerar frequência como critério de perda do mandato apenas a partir das reuniões de 2006, desCONSIDERANDO estas últimas reuniões de 2005, no cômputo de faltas. O conselheiro Régis coloca que 2/3 do pleno teria de ser favorável à proposta. A Conselheira Teresa Miriam declara que não acha justo a reconsideração dessas faltas, tendo apoio das conselheiras Ernestina e Roseli. A conselheira Renata argumentou que faltas devem ser reconsideradas, pois a Secretaria Executiva não entrou em contato com instituições, como prevê o Regimento, para informá-las que estavam prestes a perder o mandato em razão das faltas consecutivas. O conselheiro Eduardo solicita que prevaleça a legalidade, e o que está expresso no Regimento. Houve consenso de que se cumpra o Regimento Interno e que os conselheiros tenham, na primeira reunião do ano que vem, uma última oportunidade para continuar participando de reunião do Comdema, sendo previamente comunicados pela Secretaria Executiva quando estiverem por perder o mandato, com a ressalva de que não existem faltas justificadas e que para isto existe a figura do suplente: para substituir o conselheiro titular na sua ausência. A conselheira Mayla colocou que o Regimento deve ser cumprido mas que ele exige aperfeiçoamentos e atualizações, pois com o decorrer do tempo, novas questões vão surgindo e precisam ser contempladas pelo Regimento Decidiu-se, então, pela constituição de uma Comissão, composta pelos conselheiros Eduardo, Hélio e Mayla, que vai propor sugestões para aprimorar o Regimento Interno e submeter ao pleno para apreciação. A conselheira Ernestina solicita informações sobre dois empreendimentos: um localizado perto do Parque Ecológico, na Avenida Heitor Penteado; outro perto do condomínio Barão do Café em Barão Geraldo. O conselheiro Patiri pediu informações sobre um outro empreendimento, próximo ao final da Avenida Norte/Sul (antigo leito da FEPASA), próximo ao Café Trevi. Mayla informa as medidas adotadas e diz que vai providenciar uma busca dos possíveis protocolos na prefeitura. Em seguida, as atas das reuniões ordinárias números 49 e 50 foram submetidas à apreciação dos conselheiros, sendo aprovadas sem modificações. A presidente informa que é uma prática dos conselhos municipais não funcionarem em janeiro, e como a secretária executiva também vai estar em férias, sendo um período onde muita gente viaja, ela sugere que a próxima reunião do Comdema fique para fevereiro, e que o Conselho entre em recesso em janeiro, o que foi aprovado. Ficou acertado ainda, que a próxima reunião deve ser em 13 de fevereiro em local a ser estabelecido e que a partir de março haja um calendário fixo, onde as reuniões deverão ocorrer toda última segunda-feira do mês, a partir das 14:00 horas. A seguir passou-se para a escolha dos membros de cada Comissão Técnica, que passaram a ter a seguinte composição: Comissão de Análise do Território e Gestão dos Recursos Naturais (André Luis Masili, Carlos Fernando S. de Andrade, Cláudio Vilas Boas Hacker, Demétrio Vilagra, Dorival Setsuo Nakamura, Edson Coutinho, Ernestina Gomes Oliveira, Fabiola Freitas Paulucci, Hamilton Rodrigues, Hélio Shimizu, Janete Navarro, Leonardo Shishito, Márcia Trevisan Vigorito, Marcos Roberto Boni, Maria Lúcia Zuccari, Mayla Yara Porto, Ney Hoffmann, Régis Romano Maciel, Renata Barreto Freire, Roseli Buzanelli Torres. Total: 20. Coordenadora: Ernestina; 1º Suplente: Régis; 2º Suplente: Carlos). Comissão de Comunicação e Educação Ambiental (Andréa Quirino de Lucca, Ângela Podolsky, Cássia Catarina Pereira, Denise de La Corte Bacci, Hélio Shimizu, Isao Hayashi, Jairo Alves Júnior, Lauro Francisco Filho, Maria Fernanda Chiochetti, Mayla Yara Porto, Tereza Miriam Nunes. Total: 11. Coordenadora: Tereza Miriam; 1º Suplente: Maria Fernanda; 2º Suplente: Cássia. Comissão de Política e Gestão Ambiental (Eduardo Carlos Vilhena, Jairo Alves Júnior, Hélio Shimizu, Mayla Yara Porto, Paola Charry Sierra. Total: 05. Coordenadora: Mayla; 1º Suplente: Jairo; 2º Eduardo). Comissão de Controle de Poluição e Gestão dos Resíduos (Arlei Medeiros da Mata, Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão, Ernesto Dimas Paulella, Fábio Augusto, Hélio Shimizu, Lucas Yamakawa, Mayla Yara Porto, Plínio Escher Junior, Rogério Lobo Patiri. Total: 09. Coordenador: Shimizu; 1º

Suplente: Paulella; 2º Suplente: Patiri). Comissão Especial do Plano Diretor (Alcides Mamizuka, Andrea Oliveira Struchel, Dionete Santin, Ernestina Gomes Oliveira, Ernesto Paulella, Gilberto Penteado de Almeida, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Hélio Shimizu, Isaac Martins da Silva, Jose Henrique Specie, Mayla Yara Porto, Ney Hoffmann, Rogério Lobo Patiri, Vera Lucia G. da Silva. Total: 14. Coordenador: Mamizuka, 1º Suplente: Paulella; 2º Suplente Gilberto). Em função de ter havido questionamentos sobre a indicação da presidente e do vice-presidente para exercerem a coordenação de comissão técnica, se deliberou com 12 votos favoráveis, 5 contra e 4 abstenções que os mesmos poderiam atuar como coordenadores de Comissões Técnicas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Mayla Yara Porto deu por encerrada a reunião, às 17 horas. Eu, Almira de Souza Silva, lavrei a presente ata.

(28. 29/07 E 01/08)

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA/CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 03/06 DE 19 DE JUNHO DE 2006 SOBRE REGIMENTO INTERNO

O Pleno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), reunido no dia 19 de junho de 2006 institui a presente **RESOLUÇÃO**:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 10.841 de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação do sistema de administração da qualidade ambiental e de proteção dos recursos naturais e animais do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o *caput* do artigo 11, na Lei Municipal nº 10.841/2001;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 13.874 de 4 de março de 2002, que dispõe sobre regimento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar e atualizar os respectivos instrumentos legais;

**CONSIDERANDO** a constituição de Comissão Especial destinada a formular proposta de revisão do regimento interno do Conselho;

**CONSIDERANDO** o calendário anual de reuniões ordinárias mensais, aprovado pelo Conselho;

**CONSIDERANDO** deficiências na Secretaria Executiva, prevista no artigo 10 do regimento interno;

**CONSIDERANDO** a não observância do inciso IV, artigo 10, do regimento interno;

**CONSIDERANDO** o não cumprimento do prazo regimental previsto no parágrafo 3º, artigo 11, do regimento interno, na convocação da reunião ordinária, no mês de abril;

**RESOLVE**:

1. Comunicar à totalidade dos conselheiros titulares, as providências necessárias ao preenchimento formal das duas cadeiras de suplentes, nos termos da lei;

2. Considerar apenas as reuniões ordinárias para efeito de cumprimento do parágrafo 2º, artigo 4º, da Lei Municipal nº 10.841/2001, combinado com o *caput*, artigo 4º, do regimento interno;

3. Em cumprimento ao parágrafo único, artigo 4º, combinado com inciso IV, artigo 10, regimento interno, comunicar aos conselheiros titulares sobre a possibilidade da perda de mandato, caso tenham faltado nas reuniões ordinárias de fevereiro e março, sem que tenham sido substituídos pelos seus suplentes.

**MAYLA YARA PORTO**

Presidente Comdema

(28. 29/07, 01/08)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 66784/2006 - REVOGAR** partir de 20/06/2006, o item da portaria nº 64880/05, que nomeou a servidora DALILA MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula nº 63062-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Administrativa, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

**REVOGAR** a partir de 20/06/2006, o item da portaria nº 64569/04, que nomeou a servidora CAMILA GIAROLA GUEDES DE MOURA, matrícula nº 36959-4, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**NOMEAR** a partir de 20/06/2006, o servidor CRISTIANO BAZAGA FERREIRA, matrícula nº 110424-1, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESIGNAR** a partir de 20/06/2006, a servidora CAMILA GIAROLA GUEDES DE MOURA, matrícula nº 36959-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### *Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos*

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	DATA	MATRÍCULA
ARMELINDA NEPOMOCENO R VIEIRA	6001288/2003	01/08/06	37833
ELITIENE MACIEL DE L CAETANO	5004142/2004	01/08/06	38112
MARIA APARECIDA CORREA	3000470/2002	01/08/06	27526
MARIA APARECIDA M STEFANELLI	5001020/2003	01/08/06	34255
MARILSA GONCALVES DA CRUZ	5001132/2003	01/08/06	36964

**AUTORIZO** o cancelamento da Licença Prêmio de MARIA TEREZA MACHADO YAMAKAWA, conforme o protocolo nº 9770/1447.



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., BVN5343, G1-372686-60) and names of municipalities or entities (e.g., LAV7720, LIU8506). Includes section headers like ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20% and ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N.º 140/2006**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 19/07/2006 a 21/07/2006 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS**

**NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 19/07/2006 A 21/07/2006**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with columns for license plate, date, and name. Includes entries like AHZ9548, BSQ1757, CNT0168, etc.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate CCC1675 and name EM-560477-55.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL.

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate BTA7608 and name EM-559782-35.

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate BGC0051 and name EM-560530-35.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate BPF3147 and name EM-553436-45.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate DNS5648 and name EM-551385-05.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ROB

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Large table listing various license plate notifications with columns for plate number, date, and name.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate BIE2175 and name EM-555299-85.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate LXV5837 and name EM-555300-95.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate CGR7004 and name F1- 70495-72.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate CKD2881 and name EM-559569-05.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate DJQ4685 and name EM-558846-25.

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate DNM4678 and name EM-544850-95.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate CJW0438 and name EM-558888-05.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate AIL1771 and name G1-372942-90.

Main table listing license plate notifications with columns for plate number, date, and name. Includes entries like CEV4886, CEY9838, CGR5365, etc.

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20%

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate ABEY5083 and name F1- 70397-82.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate BID3826 and name G1-373041-90.

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20%

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate ALQ2281 and name F1- 70447-32.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate DFC7910 and name EM-559836-25.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 21/07/2006

Table with license plate AKI5374 and name EM-559128-95.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DE URBANISMO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**INDEFERIDOS**

PROT. 05/11/12318 FLACAMP IND. MECANICA E SERVIÇOS LTDA – PROT. 05/11/10387 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 06/11/4279 ELIAS F RICARDO – PROT. 06/11/1205 SUMAIA R VIEIRA – PROT. 06/11/4911 PANIFICADORA SILVA E DOMINGOS LTDA – PROT. 06/11/6488 TANIA M DE SOUZA VIEIRA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 05/11/4988 ANTONIO L DO NASCIMENTO – PROT. 05/11/5910 FUNDAÇÃO ECONOMIA CAMPINAS – PROT. 05/11/4004 JOSE A DE A FILIPE – PROT. 05/11/11246 JOSE A MARIN – PROT. 30236/02 TAEK KEUN YOO – PROT. 05/11/9719 FRANCISCO J F MARCIANO – PROT. 05/11/10911 MAURI F DE MELO – PROT. 05/11/10948 CLAUDIO R BORTOLLETO – PROT. 05/11/9709 ORLANDO G COIMBRA – PROT. 05/11/8669 ANTONIO L VIEIRA – PROT. 06/11/2348 ANA C C FEDERMANN – PROT. 21608/85 IVANIA SERAZZI – PROT. 05/10/41107 E M AGROPECUARIA LTDA – PROT. 63545/91 MARIO O TEO – PROT. 06/11/6564 PONTODELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – PROT. 05/10/31987 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – PROT. 06/11/3067 WERNER VALBERT FILHO – PROT. 06/11/1657 HWANG SHENG YIH – PROT. 06/11/2704 FLAVIO J PEREIRA – PROT. 06/11/2742 FILTERINTER EQUIP. LTDA – PROT. 06/11/2177 MARPI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA – PROT. 06/11/1657 HWANG SHENG YIH – PROT. 06/11/976 FERNANDO FERREIRA – PROT. 06/11/607 HUDSON G ANDRADE – PROT. 06/11/696 FELICIO M R SOUBIHE – PROT. 05/10/52471 SILVINA A R FERNANDES DE C CANTO – PROT. 05/10/62539 ANESIA B DE OLIVEIRA – PROT. 05/10/45320 EMTU – PROT. 05/10/57993 JOANA H DOS SANTOS – PROT. 05/10/462 SILVANEI R CAVALHEIRO – PROT. 05/11/12272 SUELI F PINHEIRO – PROT. 05/11/1871 NELSON M MATTOS – PROT. 06/11/2184 MARIA I A DE OLIVEIRA S FERNANDES – PROT. 06/10/31839 ALCINDO G FELIPE

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 06/11/6609 ADEMIR DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/5802 SEMURB – PROT. 06/11/4309 CARLA P DE OLIVEIRA – PROT. 06/11/4234 OMERICAL AUTOMOTIVA LTDA – PROT. 06/11/4119 WALQUIRIA AP. GRANJA BORGUIM – PROT. 06/10/6212 ILE ASE OBA A OMI ALADO

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 02/10/2825 IVAN L BIAGIOTTO

**ARQTº HELIO CARLOS JARRETA**

Secretário Municipal de Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**INDEFERIDOS**

PROT. 06/11/1485 ANA M BORGES

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 06/11/2521 MARIA C DE SOUZA – PROT. 74391/01 FRANCISCO F DE O JUNIOR – PROT. 5705/56 D L BROCHADO DE ALMEIDA – PROT. 06/11/6567 MARIANA T OLIVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 06/11/6473 JOSE RIBAMAR – PROT. 06/11/6642 ALFREDO TOMAZINI JR

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 06/11/6604 ELI MACIEL DE LIMA

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT. 06/11/6947 PAULO M MOREIRA JR – PROT. 06/11/6905 CARLOS R DE PAULA – PROT. 06/11/6906 CARLOS R DE PAULA – PROT. 06/11/6907 HUMBERTO ROQUE – PROT. 06/11/6908 ERIK S NOGUEIRA – PROT. 06/11/6917 ANA R M GAMEIRO – PROT. 06/11/6943 JOSE R DE MAGALHÃES

**CANCELE-SE A MULTA DE Nº 12846/06**

PROT. 03/10/30883 MARIA ALICE LACERDA

**COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO "A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA**  
PROT. 05/70/918 FERNANDA M ANDRADE VARGAS INT Nº 48776; PROT. 05/11/11659 BOA ESPERANÇA COML. ADM. LTDA INT Nº 29629; PROT. 06/11/4358 LUIS CARLOS DO NASCIMENTO INT Nº 29753; LUIS CARLOS DO NASCIMENTO INT Nº 29754

**DRA. SILVIA FARIA**

Diretora Deptoº de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Protocolo nº 06/10/29096 de 23/06/06

**Tipo de Licitação:** Dispensa com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8666/93

**Contratante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-CAMPREV

**Contratada:** IMA- Informática de Municípios Associados S/A

**Objeto:** Prestação de serviços de adequação da infra-estrutura elétrica, de dados e telefonia da nova sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev, bem como a despesas total no valor de R\$ 40.659,38 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove e trinta e oito centavos).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 030/2005, Protocolo nº C 007.12.2005 – Objeto:** Registro de Preços de combustíveis para frota de veículos da CEASA – Campinas, Alimentação Escolar, Banco de Alimentos e Usina Geradora de Energia. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: **AUTO POSTO LM DE CAMPINAS LTDA.** Para os itens: - gasolina comum pelo preço de R\$ 2,565/ por litro, - álcool etílico comum pelo preço de R\$ 1,395/ por litro, - diesel comum pelo preço de R\$ 1,895/ por litro, - óleo diesel comum para a usina geradora de energia pelo preço de R\$ 1,895/ por litro.

**Convite nº 017/2006, Protocolo nº C 001.07.2006 – Objeto:** Referente à contratação de empresa para aquisição de um sistema de segurança (Firewall) para implementação e configuração na rede da Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: **STELL REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** pelo valor total de R\$ 19.317,00 (dezenove mil trezentos e dezessete reais).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**TERMO ADITIVO Nº** ..... 2185/06  
**CONTRATANTE:** ..... COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
**CONTRATADA:** ..... SANECOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ..... TRANSFERENCIA DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS TIPOLOGIA SB 2-48 DA QUADRA G PARA AS QUADRAS A E N E RESPECTIVAS OBRAS DE CONTENÇÃO/CORTINAS DE CONCRETO ARMADO, MUROS DE ARRIMO, TROCA DE SOLO E ATERRO)

**DATA DA ASSINATURA:** ..... 10/07/06

**VALOR TOTAL:** ..... R\$ 40.444,50

**PROTOCOLADO:** ..... 3939/05

**LICITAÇÃO:** ..... TOMADA DE PREÇO 002/05

Campinas, 26 de julho de 2006

**NELSON NICOLAU SZWEC**

Diretor Jurídico e Administrativo

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** o Sr. **FERNANDO JOSÉ CANOVA**, portador do RG nº 23933464-4, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 13 - Analista de Sistemas Pl (Ênfase em Especificação), para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 26 de julho de 2006

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

(26, 27, 28/07)

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** a Sra. **THAISE VIAN**, portador do RG nº 301750415, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo 33 - Técnico de Informática I - Atendimento ao Usuário, para o qual foi aprovada e classificada em 6º lugar no Concurso Público 001/2006 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 27 de julho de 2006

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

(27, 28, 29/07)

**JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTOS**

Atendendo aos preceitos estabelecidos nas Instruções N.2 da Resolução 9/98 (TC-A-4046/026/93) do Tribunal de Contas de São Paulo, **justificamos** que os pagamentos efetuados pela Informática de Municípios Associados S/A no mês de junho de 2006, foram realizados com atraso, devido a falta de Recursos Financeiros para atendimento no devido vencimento, como listagem a seguir:

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO/2006**

NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR	DATA VENC. ....	DATA PAGAM.
2482	FENILI	1.020,00	11/05/06	07/06/06
846	PHANTON	10.504,10	07/06/06	14/06/06
14886	CLEANIC	5.447,26	08/06/06	14/06/06
14	PAULI TIMER	13.623,35	09/06/06	14/06/06
5626	LINEART	390,00	16/06/06	19/06/06
806	A BORDOM	256,10	13/06/06	19/06/06
2785	MEGA CÓPIAS	360,00	14/06/06	19/06/06
009810	ELLANE ROCHA	261,79	15/06/06	19/06/06
266045	TICKET-SERVIÇOS	31.565,34	17/05/06	20/06/06
266046	TICKET-SERVIÇOS	638,80	18/05/06	20/06/06
266047	TICKET-SERVIÇOS	11.944,48	17/05/06	20/06/06
266048	TICKET-SERVIÇOS	397,32	18/05/06	20/06/06
S.N.R.	RALUMA FRANCHISING	388,30	31/05/06	20/06/06
47	AP INFORMÁTICA	6.677,69	04/06/06	20/06/06
127	SW INFORMÁTICA	233,66	14/06/06	22/06/06
33	RECIGRAF	420,01	29/05/06	22/06/06
21062	GRIFFON	100,64	15/06/06	29/06/06
14063	L'STAR VIDEO	96,00	17/06/06	29/06/06
1557	A2WORKS	12.680,00	20/03/06	30/06/06
1356	A2WORKS	32.323,95	20/02/06	30/06/06

Campinas, 26 de julho de 2006

**BRUNO SOUZA VIANNA**

Diretor Presidente

**LUIZ MASSAYOSHI AYABE**

Diretor Administrativo Financeiro

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):*

**Pregão n. 2005/76** Objeto: rolamento. **Empresa:** Abecom Rolamentos e Prod. de Borracha Ltda; preço unitário p/ os itens: rolamento esfera 1205 R\$ 33,58 pç; rolamento esfera 1206K C3 R\$ 47,19 pç; rolamento esfera 1208 R\$ 52,99 pç; rolamento esfera 1209K R\$ 56,14 pç; rolamento esfera 1215 K C3 R\$ 162,54 pç; rolamento esfera 1310 R\$ 119,21 pç; rolamento esfera 1312 R\$ 217,27 pç; rolamento esfera 2211 K TV R\$ 95,71 pç; rolamento esfera 2211 KTV C3 R\$ 95,34 pç; rolamento cilíndrico 1212 EK R\$ 89,17 pç; rolamento cilíndrico 22310 CC C3 R\$ 291,33 pç; rolamento cilíndrico 22314 E R\$ 628,33 pç; rolamento cônico 22212 EK R\$ 245,00 pç; rolamento cônico 22217 R\$ 397,56 pç; rolamento axial 51107 R\$ 39,08 pç; rolamento axial 51110 R\$ 60,76 pç; rolamento axial 51111 R\$ 74,29 pç; rolamento axial 51112 R\$ 79,87 pç; rolamento axial 51113 R\$ 85,53 pç; rolamento axial 51210 R\$ 85,01 pç; rolamento axial 51309 R\$ 121,28 pç; rolamento axial 51310 R\$ 163,85 pç; rolamento axial 51413 R\$ 913,06 pç; rolamento contato

R\$ 54,39 pc; rolagento agulhas NA 49/28 R\$ 44,92 pc; rolagento duas carreiras 3207 R\$ 92,68 pc; rolagento duas carreiras 3210 R\$ 148,81 pc; rolagento duas carreiras 3211 R\$ 181,31 pc; rolagento duas carreiras 3213 R\$ 265,69 pc; rolagento duas carreiras 3214 R\$ 311,07 pc; rolagento duas carreiras 3305J R\$ 86,63 pc; rolagento duas carreiras 3306 R\$ 104,56 pc; rolagento duas carreiras 3307 R\$ 107,47 pc; rolagento duas carreiras 3308 R\$ 185,62 pc; rolagento duas carreiras 5310 C3 R\$ 267,07 pc; rolagento duas carreiras 5311 R\$ 334,39 pc; rolagento esfera contato 7306 R\$ 151,26 pc; rolagento esfera contato 7307 R\$ 161,28 pc; rolagento esfera contato 7308 R\$ 209,50 pc; rolagento esfera contato 7309 R\$ 266,28 pc; rolagento esfera contato 7310 R\$ 297,02 pc; **ata registrada** em 14/10/2005; **vigência:** 12 meses.

**Pregão n. 2005/77** Objeto: Registro de preços de acoplamentos. **Empresa:** Irsa Rolamentos S/A. Preço unitário p/ os itens: acoplamento 30G20 R\$ 3.150,00 pc, acoplamento 4520 R\$ 10.850,00 pc, acoplamento 10 R\$ 465,00 pc, acoplamento 20 R\$ 680,00 pc, acoplamento 30 R\$ 1.123,00 pc, acoplamento 40 R\$ 1.646,00 pc, acoplamento 05 R\$ 320,00 pc, acoplamento 50 R\$ 2.272,00 pc, acoplamento 60 R\$ 7.070,00 pc, acoplamento 70 R\$ 10.600,00 pc e acoplamento 80 R\$ 16.500,00 pc. **ata registrada** em 14/10/2005; **vigência:** 12 meses.

**Pregão n. 2005/99** Registro de preços Objeto: conexões ferro fundido ductil. **Empresa:** Angolini & Angolini Ltda; valor unitário registrado; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 100X80 R\$ 105,32/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN 10 DN 150X100 R\$ 166,66/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 200X100 R\$ 164,35/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 200 X150 R\$ 278,41/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 250X150 R\$ 305,86; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 250X200 R\$ 309,79/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 500X400 R\$ 1.050,94/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 600X500 R\$ 1.692,09/pc; redução FFD PBJE DN 150X100 R\$ 67,23/pc; redução FFD PBJE DN 250 X 200 R\$ 139,48/pc; tê FFD BJE E FLG PN 10 DN 75X50 R\$ 90,17/pc; tê FFD BJE E FLG PN 10 DN 150X75 R\$ 141,15/pc; tê FFD BJE E FLG PN 10 DN 200X50 R\$ 219,58/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 80X50 R\$ 90,17/pc; **ata registrada:** 05/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Comércio e Metalúrgica Caeté Ltda; valor unitário registrado; adaptador FFD P/ FFD E PVCJE DN 100 R\$ 32,22/pc; adaptador FFD P/ FFD E PVCJE DN 150 R\$ 48,68/pc; adaptador FFD P/ FFD E PVCJE DN 200 R\$ 68,02/pc; cruzeta FFD C/ FLG PN10 DN 600X600 R\$ 5.850,09/pc; cruzeta FFD BJE DN 150 X 75 R\$ 139,00/pc; cruzeta FFD BJE P/ PVC DN 160X85 R\$ 145,40/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 60X60 R\$ 33,13/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 85X60 R\$ 38,65/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 110X60 R\$ 99,39/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 110X85 R\$ 51,53/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 110X110 R\$ 69,02/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 140X140 R\$ 248,48/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 160X60 R\$ 147,24/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 160X85 R\$ 230,07/pc; tê FFD BJE P/ PVC DN 160X160 R\$ 124,24/pc; tê FFD BJE P/ PVC E FLG PN 10 DN 60X50 R\$ 55,21/pc; placa redução FFD furação PN10 DN 150X75 R\$ 79,37/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 75X50 R\$ 74,96/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN 10 DN 80 X 50 R\$95,24/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN 10 DN 125X75 R\$ 123,46/pc; redução conc. FFD C/ FLG PN10 DN 150X50 R\$ 88,19/pc; **ata registrada:** 05/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Difaso Comercial Prod. p/ San. Básico Hidr. Ltda; valor unitário registrado; acessórios p/ flange PN 10 DN 50 R\$ 6,79/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 80 R\$ 13,52/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 100 R\$ 13,75/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 150 R\$ 22,77/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 200 R\$ 24,90/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 250 R\$ 36,30/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 300 R\$ 36,73/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 400 R\$ 118,89/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 500 R\$ 153,26/cj; acessórios p/ flange PN 10 DN 600 R\$ 258,21/cj; **ata registrada:** 04/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Fortsam Comercial Ltda; valor unitário registrado; cruzeta FFD BJE DN 150 X 100 R\$ 185,54/pc; cruzeta FFD BJE DN 200 X 150 R\$ 206,81/pc; cruzeta FFD BJE DN 250 X 100 R\$ 332,68/pc; luva FFD CORRER JM DN 200 R\$ 263,59/pc; luva FFD CORRER JM DN 600 R\$ 1.872,92/pc; cruzeta FFD PBJE DN 150 X 50 R\$ 152,80/pc; cruzeta FFD PBJE DN 200X50 R\$ 210,65/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 50 R\$ 88,32/pc; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Mitafer Com. Tubos e Ferragens Ltda; valor unitário registrado; flange FFD C/ FURACAO PN 10 CEGO DN 75 R\$ 30,00/pc; flange FFD C/ FURACAO PN 10 S/ ROSCA DN 50 R\$ 25,00/pc; **ata registrada:** 04/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Saint-Gobain Canalização Ltda; valor unitário registrado; curva FFD BJE 22G DN 100 R\$ 140,19/pc; curva FFD BJE 22G DN 250 R\$ 217,62/pc; curva FFD BJE 22G DN 800 R\$ 2.233,67/pc; curva FFD BJE 45G DN 150 R\$ 273,90/pc; curva FFD BJE 90G DN 150 R\$ 130,77/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 11G DN 150 R\$ 120,71/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 45G DN 400 R\$ 585,46/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 80 R\$ 77,15/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 100 R\$ 86,18/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 150 R\$ 136,18/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 250 R\$ 385,73/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 300 R\$ 473,47/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 400 R\$ 1.353,79/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 500 R\$ 1.793,00/pc; curva FFD C/ FLG PN 10 90G DN 600 R\$ 2.542,89/pc; flange FFD C/ FURACAO PN 10 CEGO DN 100 R\$ 21,93/pc; flange FFD c/ furação PN 10 CEGO DN 600 R\$ 592,52/pc; flange FFD c/ furação PN 10 s/ rosca DN 150 R\$ 38,45/pc; flange FFD c/ furação PN 10 S/ rosca DN 200 R\$ 51,63/pc; flange FFD c/ furação PN 10 s/ rosca DN 250 R\$ 85,57/pc; flange FFD c/ furação PN 10 s/ rosca DN 400 R\$ 144,19/pc; tê FFD BJE DN 80X80 R\$ 83,46/pc; tê FFD BJE E FLG PN 10 DN 600X100 R\$ 1.513,24/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 100x100 R4 95,08/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 150X 80 R\$ 228,45/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 150X100 R\$ 237,02/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 150X150 R\$ 179,97/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 250X250 R\$ 538,89/pc; tê FFD C/ FLG PN 10 DN 300X100 R\$ 570,53/pc; adaptador FFD P/ FFD E PVCJE DN 75 R\$ 20,00/pc; **ata registrada:** 06/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** T.L. da S. Wolff Me; valor unitário registrado; adaptador de FLG PN 10 DN 50 (51,8 A 70,8MM) R\$ 151,88/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 75 (67,5 A 83,8MM) R\$ 153,05/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 80 (88,1 A 100,9MM) R\$ 165,60/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 100 R\$ 177,28/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 125 (132,5 A 152,5MM) R\$ 243,48/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 150 (158,0 A 180,6MM) R\$ 289,27/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 200 (217,2 A 238MM) R\$ 481,84/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 250 (265,9 A 288MM) R\$ 594,31/pc; adaptador de FLG PN 10 DN 300 (315,0 A 335,8MM) R\$ 1.129,02/pc; luva FFD adaptação DN250 (290,0A315,0MM) R\$ 521,56/pc; luva FFD adaptação DN 300 (326,0 A 348,0MM) R\$ 569,60/pc; luva FFD adaptação DN 300 (350,0 A 372,0MM) R\$ 810,87/pc; luva FFD adaptação DN 350 (378,0 A 406,0MM) R\$ 1.122,75/pc; luva FFD adaptação DN350 (418,0 A 440,0MM) R\$ 1.197,60/pc; luva FFD adaptação DN400 (429,0A451,0MM)

R\$ 1.247,50/pc; luva FFD adaptação DN 400 (482,0 A 496,0MM) R\$ 1.457,08/pc; luva FFD adaptação DN 50 (51,8 A 70,8MM) R\$ 116,36/pc; luva FFD adaptação DN80 (88,1A100,9MM) R\$ 145,38/pc; luva FFD adaptação DN100 (107,2 A 126,3MM) R\$ 180,23/pc; luva FFD adaptação DN125 (132,5A152,5MM) R\$ 286,61/pc; luva FFD adaptação DN200 (217,2 A 240,6MM) R\$ 413,96/pc; luva FFD adaptação DN250 (266,0 A 290,0MM) R\$ 509,50/pc; **ata registrada:** 19/01/2006 **vigência:** 6 meses.

**Pregão n. 2005/110** Registro de preços Objeto: móveis. **Empresa:** RG Petri Ind. Com. Ltda; valor unitário registrado; mesa estação de trabalho "L" (1600X1600X700X740) R\$ 507,18/pc; mesa reunião redonda (1200X740mm) R\$ 273,92/pc; mesa retangular (1600X700X740mm) R\$ 307,09/pc; gaveteiro volante 3 gavetas (01 p/ pasta suspensa) R\$ 209,72/pc; armário BP 800X500X1200 prateleira R\$ 299,60/pc; armário BP 800X500X1200 pasta suspensa R\$ 540,35/pc; armário BP 800X500X1200 ficha estoque R\$ 695,50/pc; armário BP 800X500X1200 pasta susp./pratel R\$ 355,24/pc; divisória arredondada (painel suspenso) mesa 2200mm R\$101,65/pc; divisória reta 1600mm R\$ 80,25/pc; divisória arred/reta (painel suspenso) mesa 1600mm R\$ 74,90/pc; eletrocalha linear de mesa "L" estação de trabalho R\$ 44,94/m; **ata registrada:** 12/01/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Top Decoração de Ambientes Ltda; valor unitário registrado; cadeira giratória c/ braço poliéster R\$ 308,73/pc; cadeira giratória s/ braço poliéster R\$ 237,79/pc; cadeira giratória s/ braço couro ecológico R\$ 237,79/pc; cadeira interlocutor base fixa s/ braço poliéster R\$ 108,90/pc; cadeira giratória s/ braço couro/similar R\$ 342,70/pc; cadeira interlocutor c/ braço couro/similar 1 lugar R\$ 668,43/pc; **ata registrada:** 16/01/2006; **vigência:** 6 meses.

**Pregão n. 01/2006** - Registro de preços. preços unitários registrados. objeto: cartucho e toner. **Empresa:** Total Supri Com. Prod. p/ Informática Ltda Me. **objeto:** cartucho tinta imp. Epson C82 T032120 preto R\$ 125,01/pc; cartucho tinta imp. Epson C82 T042220 ciano R\$ 46,45/pc; cartucho tinta imp. Epson C82 T042320 magenta R\$ 46,75/pc; cartucho tinta imp. Epson C82 T042420 yellow R\$ 46,75/pc; cartucho tinta imp. HP 3550 C8728A colorido R\$ 64,00/pc; cartucho tinta imp. HP 3550 C8727A preto R\$ 54,00/pc; cartucho tinta imp. HP 600 C6648-AL preto R\$ 155,47/pc; cartucho tinta imp. HP 600 C8799-AL colorido R\$ 158,46/pc; cartucho tinta imp. HP 990/1220C C51645A preto R\$ 77,97/pc; cartucho tinta imp. HP 990/1220C C6578A colorido R\$ 175,93/pc; cartucho tinta imp. HP PSC 1315 C6656A preto R\$ 56,90/pc; cartucho tinta imp. HP PSC 1315 C6657A colorido R\$ 88,85/pc; toner para imp. Lexmark laser T522 12A6835 R\$ 876,00/pc; **ata registrada:** 03/04/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Comercial Dinizpel Ltda. Epp; **objeto:** cartucho tinta imp. HP 450C 51640A preto R\$ 78,68/pc; cartucho tinta imp. HP 450C 51644C ciano R\$ 81,51/pc; cartucho tinta imp. HP 450C 51644M magenta R\$ 81,51/pc; cartucho tinta imp. HP 450C 51644Y yellow R\$ 81,51/pc; toner para imp. Lexmark laser C510N 20K0503 R\$ 377,00/pc; toner para imp. Lexmark laser C510N 20K0502 R\$ 432,66/pc; toner p/ imp. Lexmark laser C510N 20K0501 R\$ 432,66/pc; toner p/ imp. Lexmark laser C510N 20K0500 R\$ 432,66/pc; **ata registrada:** 03/04/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Rio Jet Com. Cartuchos Ltda.- Me; **objeto:** toner p/ imp. Lexmark laser M410 17G0154 R\$ 690,00/pc; toner p/ imp. Lexmark laser S1250 1382925 R\$ 617,00/pc; **ata registrada:** 19/04/2006; **vigência:** 6 meses. **Empresa:** Sete Giras Com. Ferragens Ltda; **objeto:** toner p/ Imp. Hp laser 1100 C4092A R\$ 162,50/pc; toner p/ imp. Lexmark laser T630 12A7462 R\$ 941,66/pc; **ata registrada:** 06/04/2006; **vigência:** 6 meses.

**Pregão n. 13/06** - Registro Preços: junta gibault; **Empresa:** Fortsam Comercial Ltda; preço unitário registrado; **objeto:** junta gib. FFD P/ PVC DEN 60 R\$ 25,08/pc; junta gib. FFD P/ PVC DEN 85 R\$ 29,33/pc; junta gib. FFD P/ PVC DEN 110 R\$ 40,44/pc; **ata registrada:** 07/04/2006; **vigência:** 6 meses; **Empresa:** Difaso Coml. p/ Saneamento Básico Hid. Ltda; **objeto:** junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 50 X DEN 60 R\$ 28,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 75 X DEN 85 R\$ 36,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 100 X DEN 110 R\$ 46,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 85 X DN 75 R\$ 35,89/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 110 X DN 100 R\$ 45,26/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 30 DEN 60 X DN 50 R\$ 27,96/pc; **ata registrada:** 04/04/2006; **vigência:** 6 meses; **Empresa:** Hifersane Com. e Ind. Mat. Hidr. Ltda; **objeto:** junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DEN 85 X DN 80 R\$60,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 125 X DEN 140 R\$ 120,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 150 X DEN 160 R\$ 128,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ PVC CL 20 DN 200 X DEN 200 R\$ 154,00/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ FC CL 20 DN 150 R\$ 139,40/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ FC CL 20 DN 200 R\$ 189,19/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ FC CL 20 DN 250 R\$ 298,73/pc; junta gib. FFD ADAP. FFD P/ FC CL 25 DN 250 R\$ 298,73/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 15 DEN 200 X DN 200 R\$ 160,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 200 X DN 200 R\$ 155,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 25 DEN 200 X DN 200 R\$ 155,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 140 X DN 125 R\$ 100,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 160 X DN 150 R\$ 138,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 25 DEN 160 X DN 150 R\$ 138,00/pc; junta gib. FFD ADAP. PVC P/ FC CL 20 DEN 250 X DN 250 R\$ 300,00/pc; junta gib. FFD P/ FC CL 10 DN 200 R\$ 120,00/pc; junta gib. FFD P/ FC CL 15 DN 200 R\$ 140,00/pc; junta gib. FFD P/ FC CL 20 DN 125 R\$ 80,00/pc; junta gib. FFD P/ FC CL 20 DN 150 R\$ 80,00/pc; JUNTA GIB. FFD P/ FC CL 20 DN 250 R\$ 155,00/pc; junta gib. FFD P/ FC CL 30 DN 150 R\$ 80,00/pc; junta gib. FFD P/ FFD DN 150 R\$ 70,00/pc; junta gib. FFD P/ FFD DN 200 R\$ 110,00/pc; junta gib. FFD P/ FFD DN 250 R\$ 160,00/pc; junta gib. FFD P/ FFD DN 300 R\$ 250,00/pc; junta gib. FFD P/ PVC DEN 140 R\$ 60,00/pc; junta gib. FFD P/ PVC DEN 160 R\$ 70,00/pc; junta gib. FFD P/ PVC DEN 200 R\$ 110,00/pc; **ata registrada:** 12/04/2006; **vigência:** 6 meses.

**Pregão n. 23/06** - Registro de preços: curva e tubo PVC rígido; preço unitário registrado; **Empresa:** Fortsam Comercial Ltda; **objeto:** curva PVC rígido, na cor branca, para utilização em instalações prediais de esgoto sanitário, com 90 graus e raio longo, diâmetro nominal 50 mm, conforme NBR 5688 R\$2,00/pc; tubo PVC rígido de seção circular, na cor branca, para esgoto predial e ventilação com ponta e bolsa junta soldável conforme NBR 5688/77 diâmetro nominal 50 mm R\$ 2,75/pc; **ata registrada** em 18/04/2006; **vigência:** 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COMUNICADO**

O Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal, no uso das atribuições de seu cargo:

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprimento das posturas municipais relativas à publicidade em solo público, por parte de anunciantes, agenciadores e empresas que exploram as atividades através de out doors, front light, back light e/ou qualquer outra forma de publicidade em solo público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que todos que se utilizam dos equipamentos acima mencionados devam contribuir para a manutenção dos espaços públicos afim de evitar poluição visual;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal, através de seus organismos competentes, providenciará a retirada de todos os equipamentos instalados de maneira irregular a partir de 14 de agosto de 2006,

**COMUNICA**

**OS ANUNCIANTES, AGENCIADORES E EMPRESAS QUE DE EXPLORAM AS ATIVIDADES ATRAVÉS DE OUT DOORS, FRONT LIGHT, BACK LIGHT E/OU QUALQUER OUTRA FORMA DE PUBLICIDADE INSTALADA EM SOLO PÚBLICO, EM ÁREA REMANESCENTES, OU AINDA OS NÃO PORTADORES DAS RESPECTIVAS AUTORIZAÇÕES, DEVERÃO REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOCUMENTAL JUNTO À AUTARQUIA ATÉ A DATA SUPRA MENCIONADA, SOB PENA DA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS A SEREM ADOTADAS.**

Campinas, 26 de julho de 2006

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE JULHO DE 2006 COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**

**HOMOLOGAÇÃO**

**ONDE SE LÊ “Carta Convite 08/2006”, LEIA-SE “Carta Convite 15/2006”.** Permanecendo inalterados os demais dados.

Campinas, 26 de julho de 2006

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**RESUMO DO CONTRATO N.º 24/2006**

**Protocolo N.º:** 3601/2006; **Objeto:** fornecimento de materiais cirúrgicos e hospitalares, destinados ao uso no Serviço Funerário Municipal de Campinas; **Contratada:** CAMPINA MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.; **Licitação:** Carta Convite n.º 12/2006; **Valor Total Estimado:** R\$40.258,20 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **Vigência:** 11/07/2006 a 10/07/2007; **Data Da Assinatura:** 11/07/2006.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**RESUMO DO CONTRATO N.º 25/2006**

**Protocolo N.º:** 1521/2006; **Objeto:** projeto para a reestruturação do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, para melhor distribuição de suas edificações e projeto paisagístico; **Contratada:** TAMEGA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; **Licitação:** dispensada nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93; **Valor Total:** R\$96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais); **Vigência:** 11/07/2006 a 01/12/2006; **Data Da Assinatura:** 11/07/2006.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**RESUMO DO CONTRATO N.º 26/2006**

**Protocolo N.º:** 4178/2006; **Objeto:** revisão do atual plano de cargos, carreiras e vencimentos para a SETEC – Serviços Técnicos Gerais, visando aprimorar o atual modelo utilizado bem como adequá-lo às novas condicionantes técnicas e financeiras; **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; **Licitação:** dispensada nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8666/93; **Valor Total:** R\$106.830,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta reais); **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Da Assinatura:** 25/07/2006.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**TERMO DE ADESÃO**

Termo De Adesão que entre si celebra a SETEC – Serviços Técnicos Gerais e a EMPRESA GTRIFFON SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.; **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura, para fornecer diariamente via correio eletrônico e website o boletim de publicações do Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado/SP; **Protocolo N.º** 5193/2006; **Vigência:** 6 (seis) meses a contar da data da assinatura; **Valor Total:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais); **Data De Assinatura:** 12/07/2006.

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente da SETEC

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**SIAO COM. DE ENGEN. CORR. TRANSMISSÃO LTDA**, CNPJ Nº 57.365.652/0001-47, IE Nº 244.293.158.112, estabelecida à Rua: Frei Antonio de Padua, nº 1.420, Guanabara, CEP 13073-330, Campinas/SP, **DECLARA** o extravio dos talonários de Notas Fiscais nº 001 à 800 serie única, 001 à 350 Serie B / 1 e os Livros Registros Entrada Mod. 1 - A e Livros Registros Saída Mod. 2 - A e Livro Apuração do I.C.M. Mod. 09, não se responsabiliza ainda pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 14 de julho de 2006

(25, 26 27/07)

**POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****PROTOCOLO E SERVIÇO**

156

**156** REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

**156** REGIÃO LESTE  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808

**156** REGIÃO SUL  
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853

**156** REGIÃO NORTE - Administração Regional 4  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666

**156** REGIÃO SUDOESTE  
Av. Das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444

